

publicação legal

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA - SEAP DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON AVISO DE PUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1406/2020 SRP PROTOCOLO Nº 16.924.136-8

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE Estado do Paraná CNPJ Nº 76.973.692/0001-16

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 16/2021 Pregão Eletrônico Nº. 7/2021 ATA DE REGISTRO PREÇOS Nº 64/2021 VENCIMENTO 16/03/2022

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE, Estado do Paraná com sede na Waldemar dos Santos s/n, 1197, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.973.692/0001-16, neste ato representado pela Prefeita Sra. ROZINEI A. RAGGIOTTO OLIVEIRA, brasileira, portadora do CPF/MF nº 733.950.729-91 e Cédula de Identidade RG 3.434.517-1 SSP/PR, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Bento Simões dos Santos, nº1068, e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro CIRURGIAGA IRELI ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 26.847.096/0001-11, AV BRASIL, 5709 - CEP: 87.015.280 - bairro: ZONA 05, Maringá/PR, neste ato representado por procurador Sr HELTON YUDI HONDA, brasileiro, portador da RG nº 90623087 PR e CPF 009.497.340-00 - doravante designado CONTRATADA, estando as partes sujeitas às normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do Pregão Eletrônico nº_07/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições.

Item código descrição unidade quant. valor unit. r\$ valor total r\$ marca/espec. 1 36805 clamp prendedor umbilical, componentes: plástico, embalagem: embalagem individual, esterilidade: esteril, uso único - unidade: unidade - br0447065.

Item código descrição unidade quant. valor unit. r\$ valor total r\$ marca/espec. 1 37332 toalha de papel, material: 100% celulose virgem, tipo folha: 2 folhas, comprimento: 20 cm, largura: 21 cm, cor: branca, características adicionais: interfoldada unidade: fardo 1000,00 fl. - br0436328

Item código descrição unidade quant. valor unit. r\$ valor total r\$ marca/espec. 1 36809 seringa, material: polipropileno, capacidade: 10 ml, tipo bico: bico central luer lock ou slip, tipo vedação: êmbolo de borracha, adicional: graduada, numerada, componente adicional: c, sistema segurança segundo nr,32, esterilidade: esteril, descartável, apresentação: embalagem individual - unidade: unidade - br0436641.

Item código descrição unidade quant. valor unit. r\$ valor total r\$ marca/espec. 1 36810 seringa, material: polipropileno, capacidade: 20 ml, tipo bico: bico central luer lock ou slip, tipo vedação: êmbolo de borracha, adicional: graduada, numerada, componente adicional: c, sistema segurança segundo nr,32, esterilidade: esteril, descartável, apresentação: embalagem individual - unidade: unidade - br0445833.

Item código descrição unidade quant. valor unit. r\$ valor total r\$ marca/espec. 1 37352 seringa, material: polipropileno, capacidade: 5 ml, tipo bico: bico central luer lock ou slip, tipo vedação: êmbolo de borracha, adicional: graduada, numerada, componente adicional: c, sistema segurança segundo nr,32, esterilidade: esteril, descartável, apresentação: embalagem individual unidade: unidade - br0436639

Item código descrição unidade quant. valor unit. r\$ valor total r\$ marca/espec. 1 37406 cloreto de sódio, concentração: 0,9 %, forma fco 5000 r\$ 1,63 8.150,00 farmax

Item código descrição unidade quant. valor unit. r\$ valor total r\$ marca/espec. 1 37426 curativo, material : não tecido, resina e adesivo, componentes : com almofada viscosa antisséptica, formato: redondo, opacidade: opaco, característica adicional : microporoso, hipoalérgico, esterilidade: esteril unidade: caixa com 500 unidades - br0429067

- DO PREÇO O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 31.985,00 (trinta e um mil, novecentos e oitenta e cinco reais), e o presente contrato não prevê atualização de valores.

- DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO 4.1.Os materiais, objetos desta licitação, deverão ser entregues mediante requisição de compra, de forma parcelada, conforme necessidade, na Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Maria de Lourdes Dionísio Cardoso, no município de Querência do Norte - PR. 4.1.1.Os materiais deverão ser entregues no prazo máximo de até 10 (dez) dias, a partir do recebimento da requisição de compra.

4.2.O prazo de vigência da presente licitação é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da assinatura da ata de registro de preço.

- DA SUCESSÃO E DO FORO As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Loanda, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

QUERÊNCIA DO NORTE - PR, 16 de março de 2021

Rozinei Aparecida Raggiotto Oliveira HELTON YUDI HONDA contratada Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA DO NORTE Rua Waldemar dos Santos, 1197, Centro - CEP. 87.930-000 CNPJ 76.973.692/0001-16-Querência do Norte - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 42021 Processo Dispensa por Limite nº 13/2021 Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa ANGIO CLÍNICA MÉDICA - LTDA

Objeto: O presente Contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRATAMENTO DE VARIZES DE MEMBRO INFERIOR COM ESCLEROTERAPIA NAO ESTETICA COM POLIDOCANOL, DE MEMBRO INFERIOR. Valor: R\$-8.000,00 (Oito Mil Reais).

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE Estado do Paraná CNPJ Nº 76.973.692/0001-16

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 16/2021 Pregão Eletrônico Nº. 7/2021 ATA DE REGISTRO PREÇOS Nº 64/2021 VENCIMENTO 16/03/2022

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE, Estado do Paraná com sede na Waldemar dos Santos s/n, 1197, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.973.692/0001-16, neste ato representado pela Prefeita Sra. ROZINEI A. RAGGIOTTO OLIVEIRA, brasileira, portadora do CPF/MF nº 733.950.729-91 e Cédula de Identidade RG 3.434.517-1 SSP/PR, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Bento Simões dos Santos, nº1068, e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 12.014.370/0001-67, RUA MARECHAL DEDDORO, 177 - CEP: 85507520 - bairro: CRISTO REI, Pato Branco/PR, neste ato representado por procurador Sr DALCI DAMBROS, brasileiro, portador da RG nº e CPF 546.515.499-34, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas às normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do Pregão Eletrônico nº_07/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições.

Item código descrição unidade quant. valor unit. r\$ valor total r\$ marca/espec. 1 37232 cateter oxigenoterapia, material tubo: pvc flexível grau médico, tipo: tipo óculos,pronga silicone contorno arredondado, tipo uso: descartável, esterilidade: esteril, tamanho: infantil, características adicionais: a prova de deformação e torção,2,10m, tipo adaptador: conector universal unidade: unidade - br0282205

Item código descrição unidade quant. valor unit. r\$ valor total r\$ marca/espec. 1 37262 esfigmomanômetro, ajuste: digital, tipo : de braço, faixa de operação: até 300 mmHg, material braçadeira: braçadeira em nylon, tipo fecho: fecho em velcro, tamanho: adulto unidade: unidade - br0436498

Item código descrição unidade quant. valor unit. r\$ valor total r\$ marca/espec. 1 37294 imobilizador, material: espuma de poliuretano, tamanho: adulto e infantil, revestimento: revestimento emborrachado, aplicação: resgate em prancha de qualquer largura, características adicionais: 2 cintos reguláveis, velcro para fixar na prancha, modelo: tipo ferno, componentes adicionais: orifício auricular, lavável, 40 x 25cm unidade: unidade - br0359220

Item código descrição unidade quant. valor unit. r\$ valor total r\$ marca/espec. 1 37295 indicador biológico, tipo: segunda geração, apresentação: autotônico, ampola com meio de cultura, espécie: bacillus stearothermophilus, características adicionais: reposta em 24 horas, aplicação: para esterilização a vapor unidade: unidade - br0436058

Item código descrição unidade quant. valor unit. r\$ valor total r\$ marca/espec. 1 37314 manta térmica, material: aluminizada, tipo: isolante térmico, modelo: cobertor, dimensões: cerca de 2,10 cm de comprimento por 1,40 cm, esterilidade: uso único unidade: unidade - br0470275

Item código descrição unidade quant. valor unit. r\$ valor total r\$ marca/espec. 1 37295 indicador biológico, tipo: segunda geração, apresentação: autotônico, ampola com meio de cultura, espécie: bacillus stearothermophilus, características adicionais: reposta em 24 horas, aplicação: para esterilização a vapor unidade: unidade - br0436058

Item código descrição unidade quant. valor unit. r\$ valor total r\$ marca/espec. 1 37366 sonda trato urinário, modelo: foley, material: borracha, calibre: 16 french, vias: 2 vias, conector: conectores padrão, volume: c, balão cerca 30 ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: esteril, descartável, embalagem: embalagem individual unidade: unidade - br0436007

Item código descrição unidade quant. valor unit. r\$ valor total r\$ marca/espec. 1 37413 termômetro clínico, ajuste: digital, escala: até 45 °C, tipo : uso axilar e oral, componentes: c, alarmes, memória: memória última medição, embalagem: embalagem individual unidade: unidade - br0435801

- DO PREÇO O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 6.628,00 (seis mil, seiscentos e vinte e oito reais), e o presente contrato não prevê atualização de valores.

- DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO 4.1.Os materiais, objetos desta licitação, deverão ser entregues mediante requisição de compra, de forma parcelada, conforme necessidade, na Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Maria de Lourdes Dionísio Cardoso, no município de Querência do Norte - PR. 4.1.1.Os materiais deverão ser entregues no prazo máximo de até 10 (dez) dias, a partir do recebimento da requisição de compra.

4.2.O prazo de vigência da presente licitação é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da assinatura da ata de registro de preço.

- DA SUCESSÃO E DO FORO As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Loanda, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

QUERÊNCIA DO NORTE - PR, 16 de março de 2021

Rozinei Aparecida Raggiotto Oliveira DALCI DAMBROS contratada Prefeita

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE Estado do Paraná CNPJ Nº 76.973.692/0001-16

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE, Estado do Paraná com sede na Waldemar dos Santos s/n, 1197, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.973.692/0001-16, neste ato representado pela Prefeita Sra. ROZINEI A. RAGGIOTTO OLIVEIRA, brasileira, portadora do CPF/MF nº 733.950.729-91 e Cédula de Identidade RG 3.434.517-1 SSP/PR, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Bento Simões dos Santos, nº1068, e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro CIRURGICA DICOME SOLUÇÕES HOSPITALARES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 37.238.409/0001-99, AVENIDA REPUBLICA ARGENTINA, 2403 - CEP: 89610000 - bairro: PORTO, Curitiba/PR, neste ato representado por procurador Sr LUCIANO DA SILVA VASCONCELOS, brasileiro, portador da RG nº 83567856 PR e CPF 029.804.079-41, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas às normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do Pregão Eletrônico nº_07/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições.

Item código descrição unidade quant. valor unit. r\$ valor total r\$ marca/espec. 1 37427 filme radiológico, tipo raio-x, adicional para processamento seco, dimensões: 20 x 25 cm unidade: caixa 100,00 un. - br0415182

- DO PREÇO O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 5.118,00 (cinco mil, cento e dezeto reais), e o presente contrato não prevê atualização de valores.

QUERÊNCIA DO NORTE - PR, 16 de março de 2021

Rozinei Aparecida Raggiotto Oliveira LUCIANO DA SILVA VASCONCELOS contratada Prefeita

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE Estado do Paraná CNPJ Nº 76.973.692/0001-16

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 16/2021 Pregão Eletrônico Nº. 7/2021 ATA DE REGISTRO PREÇO Nº 64/2021 VENCIMENTO 16/03/2022

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE, Estado do Paraná com sede na Waldemar dos Santos s/n, 1197, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.973.692/0001-16, neste ato representado pela Prefeita Sra. ROZINEI A. RAGGIOTTO OLIVEIRA, brasileira, portadora do CPF/MF nº 733.950.729-91 e Cédula de Identidade RG 3.434.517-1 SSP/PR, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Bento Simões dos Santos, nº1068, e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro CIRULABOR PRODUTOS QUIRURGICOS LTDA IPP, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ Nº 47.063.094/0001-01, RUA JOSE THEODORO, 126 - CEP: 19034220 - bairro: VILA EUCALIPTOS, Presidente Prudente/SP, neste ato representado por procurador Sr CLOVIS JOSE DA SILVA, brasileiro, portador da RG nº 38238736 SP e CPF 045.640.918-16, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas às normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do Pregão Eletrônico nº_07/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições.

Item código descrição unidade quant. valor unit. r\$ valor total r\$ marca/espec. 1 36758 agulha anestésica, aplicação: p. raquidiana, material: aço inoxidável, dimensão: 25 x 3 x 3,2", tipo ponta: ponta quincke, componente: c, mandril, conector universal: conector luer lock, cônico e transparente, tipo uso: descartável, esterilidade: esteril, unidade: unidade - br0389218

Item código descrição unidade quant. valor unit. r\$ valor total r\$ marca/espec. 1 37201 esfigmomanômetro, ajuste: analógico, aneróide, tipo : de braço, faixa de operação: até 300 mmHg, material braçadeira: braçadeira em nylon, tipo fecho: fecho em metal, tamanho: infantil unidade: unidade - br0432473

Item código descrição unidade quant. valor unit. r\$ valor total r\$ marca/espec. 1 37202 esfigmomanômetro, ajuste: analógico, aneróide, tipo : de braço, faixa de operação: até 300 mmHg, material braçadeira: braçadeira em nylon, tipo fecho: fecho em velcro, tamanho: adulto obeso unidade: unidade - br0435624

Item código descrição unidade quant. valor unit. r\$ valor total r\$ marca/espec. 1 37203 esfigmomanômetro, ajuste: analógico, aneróide, tipo : de braço, faixa de operação: até 300 mmHg, material braçadeira: braçadeira em nylon, tipo fecho: fecho em metal, tamanho: adulto obeso unidade: unidade - br0432480

Item código descrição unidade quant. valor unit. r\$ valor total r\$ marca/espec. 1 37208 atadura, tipo 1: crepom, material 1: 100% algodão, dimensão: 6 cm, gramatura 1: cerca de 9 fios, cm2, embalagem: embalagem individual unidade: rolo 1,25 m - br0444342

Item código descrição unidade quant. valor unit. r\$ valor total r\$ marca/espec. 1 37210 atadura, tipo 1: crepom, material 1: 100% algodão, dimensão: 15 cm, gramatura 1: cerca de 9 fios, cm2, embalagem: embalagem individual unidade: rolo 1,80 m - br0444364

Item código descrição unidade quant. valor unit. r\$ valor total r\$ marca/espec. 1 37211 atadura, tipo 1: crepom, material 1: 100% algodão, dimensão: 20 cm, gramatura 1: cerca de 9 fios, cm2, embalagem: embalagem individual unidade: rolo 1,80 m - br0444370

Item código descrição unidade quant. valor unit. r\$ valor total r\$ marca/espec. 1 37248 compressa gasa, material: tecido 100% algodão, tipo: 13 fios,cm2, modelo: cor branca,senta de impurezas, camadas: 8 camadas, largura: 7,50 cm, comprimento: 7,50 cm, dobras: 5 dobras, características adicionais: esteril,descartável unidade: pacote 10,00 un- br0269978

Item código descrição unidade quant. valor unit. r\$ valor total r\$ marca/espec. 1 37268 estetoscópio, tipo: binauricular, acessórios: olivas anatómicas silicone, haste: haste aço inox, tubo: tubo "y" pvc, auscultador: auscultador duplo aço inox unidade: unidade - br0438928

Item código descrição unidade quant. valor unit. r\$ valor total r\$ marca/espec. 1 37269 estetoscópio, tipo: binauricular, acessórios: olivas anatómicas pvc, haste: haste aço inox, tubo: tubo "y" pvc, auscultador: auscultador aço inox c, anel de borracha, tamanho: adulto unidade: unidade - br0438922

Item código descrição unidade quant. valor unit. r\$ valor total r\$ marca/espec. 1 37271 fio de sutura, material: catgut cromado com agulha, tipo fio: 1-0, comprimento: compr. mínimo 70 cm, tipo agulha: 1.2 círculo cilíndrico, comprimento agulha: 4,0 cm, esterilidade: esteril unidade: caixa com 24 envelopes - br0281104

Item código descrição unidade quant. valor unit. r\$ valor total r\$ marca/espec. 1 37272 fio de sutura, material: nylon monofilamento, tipo fio: 0, cor: preto, comprimento: 45 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha: 3.8 círculo cortante, comprimento agulha: 2,0 cm, esterilidade: esteril unidade: caixa com 24 envelopes - br0281890

Item código descrição unidade quant. valor unit. r\$ valor total r\$ marca/espec. 1 37311 luva para procedimento não cirúrgico, material: látex natural integral e uniforme, tamanho: grande, características adicionais: lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, apresentação: atóxica, tipo: ambidestra, tipo uso: descartável, modelo: formato anatômico, finalidade: resistente à tração unidade: caixa 100,00 un - br0268992

Item código descrição unidade quant. valor unit. r\$ valor total r\$ marca/espec. 1 37325 embalagem p, esterilização, material: papel grau cirúrgico, composição: c, filme polímero multilaminado, gramatura : espessura: cerca de 60 g.m-2, apresentação: rolo, componentes adicionais: termoselante, tamanho: cerca de 60 cm, componentes: c, indicador químico, tipo uso: uso único unidade: rolo 100,00 m - br0442389

Item código descrição unidade quant. valor unit. r\$ valor total r\$ marca/espec. 1 37433 colchão - uso hospitalar, adulto, comprimento: 188 cm, largura: 88 cm, altura: 15 cm características adicionais: tipo caixa de ovo unidade: unidade -

Item código descrição unidade quant. valor unit. r\$ valor total r\$ marca/espec. 1 37434 colchão - uso hospitalar,infantil, comprimento: 150 cm, largura: 78 cm, altura: 15 cm características adicionais: tipo caixa de ovo unidade: unidade

- DO PREÇO O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 149.096,50 (cento e quarenta e nove mil e noventa e seis reais e cinquenta centavos), e o presente contrato não prevê atualização de valores.

- DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO 4.1.Os materiais, objetos desta licitação, deverão ser entregues mediante requisição de compra, de forma parcelada, conforme necessidade, na Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Maria de Lourdes Dionísio Cardoso, no município de Querência do Norte - PR. 4.1.1.Os materiais deverão ser entregues no prazo máximo de até 10 (dez) dias, a partir do recebimento da requisição de compra.

4.2.O prazo de vigência da presente licitação é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da assinatura da ata de registro de preço.

QUERÊNCIA DO NORTE - PR, 16 de março de 2021

Rozinei Aparecida Raggiotto Oliveira CLOVIS JOSE DA SILVA contratada Prefeita

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA ESTADO DO PARANÁ Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - (44) 460-1109 - fax: (44)460-1170 Caixa Postal, 91 - CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ CNPJ - 76.978.519/0001-00

EXTRATO CONTRATO N.º 058/2021 DAS PARTES P. M. TAMBOARA - PR A. D. DAMINELLI - EIRELI CNPJ n.º 78.589.504/0001-86

DA LICITAÇÃO: DISPENSA Nº 002/2021 DO CONTRATO: 058/2021 DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPE) - LUVAS DE PROCEDIMENTO. DO VALOR: R\$ 13.035,00 (treze mil e trinta e cinco reais) DO FUNDAMENTO JURÍDICO: Art. 24, II - Lei N.º 8.666/93. DO SETOR: SEC. DE MUNICIPAL DE SAÚDE. RECURSOS: Próprios / Convênios

Tamboara - Estado do Paraná, 12 de março de 2021.

Antônio Carlos Cuneo Prefeito Municipal

publicação legal



MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE
Estado do Paraná
CNPJ Nº 07.973.692/0001-16
Capital do Arroz, Pananal Paranaense, Território Encontro das Águas



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 16/2021
Pregão Eletrônico Nº. 7/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 71/2021
VENCIAMENTO 16/03/2022

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE, Estado do Paraná com sede na Waldemar dos Santos s. 1197, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.973.692/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito Sr. ROZINEI A. RAGGIOTTO OLIVEIRA, brasileira, portadora do CPF/MF nº 733.550.729-91 e Cédula de Identidade RG 3.434.517-1 SSP/PR, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Bento Simões dos Santos, nº1068, e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro ODONTOMED-CANAA LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ Nº 07.947.536/0001-68, RUA PRUDENTE DE MORAES, 418 - CEP: 8790000 - bairro: CENTRO, Loanda/PR, neste ato representado por procurador Sr. CLEODIMAR DONIZETE MORETI, brasileiro, portador da RG nº 64233734 e CPF 025.432.249-07, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas às normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do Pregão Eletrônico nº 07/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições.

- DO OBJETO
O objeto do presente termo é AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

item	código	descricao	unidade	quant.	valor unit. R\$	valor total R\$	marca/espec.
1	37192	álcool etílico, tipo: hidratado, teor alcoólico: 70% (70ºG), apresentação: glicerinado, líquido unidade: frasco 1000,00 ml - br0277541	fco	150	R\$ 9,00	1.350,00	cicofarma
					total:	1.350,00	

item	código	descricao	unidade	quant.	valor unit. R\$	valor total R\$	marca/espec.
1	37195	frasco - tipo almofada, material: em polietileno (plástico), tipo bico: bico reto, longo, estreito, com protetor, tipo tampa: tampa em rosca, cor: âmbar, capacidade: 120 ml unidade: unidade - br0279888	unid	150	R\$ 1,75	262,50	jirolab
					total:	262,50	

item	código	descricao	unidade	quant.	valor unit. R\$	valor total R\$	marca/espec.
1	37205	algodão, tipo: ortopédico, apresentação: em mantas, material: em fibra de algodão cru, tamanho: 15 cm, características adicionais: enrolado em papel apropriado, tipo embalagem: embalagem individual unidade: rolo 1,80 m - br0448249	rol	250	R\$ 1,09	272,50	ortofen
					total:	272,50	

item	código	descricao	unidade	quant.	valor unit. R\$	valor total R\$	marca/espec.
1	36762	atadura, tipo 1: crepom, material: 1: 100% algodão, dimensões: 12 cm, gramatura 1: cerca de 9 fios, cm2, embalagem: embalagem individual - unidade: rolo 3,00 m - br044361	rol	9600	R\$ 0,37	3.552,00	erimax
					total:	3.552,00	

item	código	descricao	unidade	quant.	valor unit. R\$	valor total R\$	marca/espec.
1	37212	atadura, tipo 1: gessada, material: 1: 100% algodão, dimensões: 10 cm, características adicionais 1: secagem ultra rápida unidade: rolo 3,00 m - br0444609	rol	160	R\$ 1,41	225,60	ortofen
					total:	225,60	

item	código	descricao	unidade	quant.	valor unit. R\$	valor total R\$	marca/espec.
1	37212	atadura, tipo 1: gessada, material: 1: 100% algodão, dimensões: 10 cm, características adicionais 1: secagem ultra rápida unidade: rolo 3,00 m - br0444609	rol	160	R\$ 1,41	225,60	ortofen
					total:	225,60	

item	código	descricao	unidade	quant.	valor unit. R\$	valor total R\$	marca/espec.
1	37222	bolsa ostomia, matéria prima: plástico, aplicação: colostomia, número de peças: 1 peça (placa e bolsa acopladas), modelo: fechada, tipo de adesivo: adesivo microporoso, diâmetro: pré-cortada até 35 mm unidade: unidade - br0401719	unid	300	R\$ 10,95	3.285,00	vitalgald
					total:	3.285,00	

item	código	descricao	unidade	quant.	valor unit. R\$	valor total R\$	marca/espec.
1	37223	bolsa ostomia, matéria prima: plástico, aplicação: colostomia e ileostomia, número de peças: 1 peça (placa e bolsa acopladas), modelo: drenável, acessórios: 1 clip para cada 10 bolsas, tipo de bolsa: transparente, tipo de adesivo: adesivo microporoso, material da placa: base de karaya, diâmetro: pré-cortada até 55 mm unidade: unidade - br0401730	unid	300	R\$ 10,95	3.285,00	vitalgald
					total:	3.285,00	

item	código	descricao	unidade	quant.	valor unit. R\$	valor total R\$	marca/espec.
1	37224	bolsa ostomia, matéria prima: plástico, aplicação: colostomia e ileostomia, número de peças: 2 peças (placa e bolsa separadas), modelo: drenável, acessórios: 1 clip por bolsa, tipo de bolsa: opaca, tipo de adesivo: adesivo microporoso, material da placa: resina sintética, diâmetro: recortável até 45 mm, outros componentes: adaptação da bolsa a flange por pressão unidade: unidade - br0401145	unid	300	R\$ 10,95	3.285,00	vitalgald
					total:	3.285,00	

item	código	descricao	unidade	quant.	valor unit. R\$	valor total R\$	marca/espec.
1	36778	coletor material perfuro-cortante, material: polipropileno, capacidade total: 13 l, acessórios: alças rígidas e tampa, tipo uso: descartável, atóxico, apriogênico - unidade: unidade - br0297588	unid	50	R\$ 4,68	234,00	descarbox
					total:	234,00	

item	código	descricao	unidade	quant.	valor unit. R\$	valor total R\$	marca/espec.
1	37274	fito de sutura, material: catgut simples c, agulha, tipo fito: 2-0, comprimento: compr. mínimo 70 cm, tipo agulha: 3.8 círculo cilíndrica, comprimento agulha: 2,0 cm, esterilidade: estéril unidade: caixa com 24 envelopes - br0281032	caixa	8	R\$ 79,00	632,00	shalon
					total:	632,00	

item	código	descricao	unidade	quant.	valor unit. R\$	valor total R\$	marca/espec.
1	37275	fito de sutura, material: catgut simples c, agulha, tipo fito: 3-0, comprimento: compr. mínimo 70 cm, tipo agulha: 1.2 círculo cilíndrica, comprimento agulha: 2,0 cm, esterilidade: estéril unidade: caixa com 24 envelopes - br0281038	caixa	15	R\$ 82,00	1.230,00	shalon
					total:	1.230,00	

item	código	descricao	unidade	quant.	valor unit. R\$	valor total R\$	marca/espec.
1	37278	fito de algodão nº 1,0 sem agulha, constando externamente os dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número do lote e registro no m.s. - cx c/ 24 und	caixa	8	R\$ 79,90	639,20	shalon
					total:	639,20	

item	código	descricao	unidade	quant.	valor unit. R\$	valor total R\$	marca/espec.
1	37285	fito de sutura, material: nylon monofilamento, tipo fito: 5-0, cor: preto, comprimento: 45 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha: 3.8 círculo cortante, comprimento agulha: 2,0 cm, esterilidade: estéril unidade: caixa com 24 envelopes - br0281320	caixa	6	R\$ 4,20	25,20	shalon
					total:	25,20	

item	código	descricao	unidade	quant.	valor unit. R\$	valor total R\$	marca/espec.
1	37291	recipiente nutrição enteral, material: plástico transparente, capacidade: 300 ml, componentes: com tampa rosqueada, alça, etiqueta, bico conector, gradação: graduado, esterilidade: não estéril, atóxico, tipo uso: descartável, apresentação: embalagem individual unidade: unidade - br0395538	unid	1500	R\$ 0,84	1.260,00	biobase
					total:	1.260,00	

item	código	descricao	unidade	quant.	valor unit. R\$	valor total R\$	marca/espec.
1	37292	recipiente nutrição enteral, material: plástico transparente, capacidade: 500 ml, componentes: com tampa rosqueada, alça, etiqueta, bico conector, gradação: graduado, esterilidade: não estéril, atóxico, tipo uso: descartável, apresentação: embalagem individual unidade: unidade - br0395534	unid	1500	R\$ 1,05	1.575,00	biobase
					total:	1.575,00	

item	código	descricao	unidade	quant.	valor unit. R\$	valor total R\$	marca/espec.
1	37308	luva para procedimento não cirúrgico, material: nitrilo, tamanho: médio, características adicionais: sem pó, esterilidade: não esterilizada, modelo: sem látex unidade: caixa 100,00 und - br0313653	caixa	400	R\$ 88,50	35.400,00	sano
					total:	35.400,00	

item	código	descricao	unidade	quant.	valor unit. R\$	valor total R\$	marca/espec.
1	37309	luva para procedimento não cirúrgico, material: nitrilo, tamanho: pequeno, características adicionais: sem pó, esterilidade: não esterilizada, modelo: sem látex unidade: caixa 100,00 und - br0313654	caixa	300	R\$ 88,50	26.550,00	examlgo
					total:	26.550,00	

item	código	descricao	unidade	quant.	valor unit. R\$	valor total R\$	marca/espec.
1	36804	luva para procedimento não cirúrgico, material: nitrilo, tamanho: grande, características adicionais: sem pó, esterilidade: não esterilizada, modelo: sem látex unidade: caixa 100,00 und - br0313652	caixa	300	R\$ 88,50	26.550,00	examlgo
					total:	26.550,00	

item	código	descricao	unidade	quant.	valor unit. R\$	valor total R\$	marca/espec.
1	37310	luva para procedimento não cirúrgico, material: látex natural íntegro e uniforme, tamanho: extrapequeno, características adicionais: lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, apresentação: atóxica, tipo: amidestra, tipo uso: descartável, modelo: formato anatômico, finalidade: resistente à tração unidade: caixa 100,00 und - br0269891	caixa	500	R\$ 79,98	39.990,00	examlgo
					total:	39.990,00	

item	código	descricao	unidade	quant.	valor unit. R\$	valor total R\$	marca/espec.
1	37312	luva para procedimento não cirúrgico, material: látex natural íntegro e uniforme, tamanho: médio, características adicionais: lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, apresentação: atóxica, tipo: amidestra, tipo uso: descartável, modelo: formato anatômico, finalidade: resistente à tração unidade: caixa 100,00 und - br0269893	caixa	600	R\$ 79,97	47.982,00	examlgo
					total:	47.982,00	

item	código	descricao	unidade	quant.	valor unit. R\$	valor total R\$	marca/espec.
1	37312	luva para procedimento não cirúrgico, material: látex natural íntegro e uniforme, tamanho: médio, características adicionais: lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, apresentação: atóxica, tipo: amidestra, tipo uso: descartável, modelo: formato anatômico, finalidade: resistente à tração unidade: caixa 100,00 und - br0269893	caixa	600	R\$ 79,97	47.982,00	examlgo
					total:	47.982,00	

item	código	descricao	unidade	quant.	valor unit. R\$	valor total R\$	marca/espec.
1	37312	luva para procedimento não cirúrgico, material: látex natural íntegro e uniforme, tamanho: médio, características adicionais: lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, apresentação: atóxica, tipo: amidestra, tipo uso: descartável, modelo: formato anatômico, finalidade: resistente à tração unidade: caixa 100,00 und - br0269893	caixa	600	R\$ 79,97	47.982,00	examlgo
					total:	47.982,00	

item	código	descricao	unidade	quant.	valor unit. R\$	valor total R\$	marca/espec.
1	37335	frasco coletor, tipo: p, fezes, material: plástico opaco, capacidade: cerca de 100 ml, tipo tampa: tampa rosqueável, componentes: c, espátula, tipo uso: descartável unidade: unidade - br0439077	unid	2000	R\$ 1,89	3.780,00	jirolab
					total:	3.780,00	

item	código	descricao	unidade	quant.	valor unit. R\$	valor total R\$	marca/espec.
1	37341	reanimador manual, material: balão: silicone, capacidade balão: cerca 500 ml, componente 1: máscara plástica rígida c, com silicone, tipo válvula: válvula unidirecional pop off cerca 40 cmHg, componente 2: reservatório de o2 em plástico c, válvula, componentes 3: entrada de o2 e exterior pv, tamanhos: infantil unidade: unidade - br0456410	unid	4	R\$ 140,99	563,96	protec
					total:	563,96	

item	código	descricao	unidade	quant.	valor unit. R\$	valor total R\$	marca/espec.
1	37369	tubo endotraqueal, material: pvc siliconizado, modelo: curva magill, calibre: 2,0, tipo ponta: c, ponta distal traumática, componente 1: balão alto volume e baixa pressão, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade: estéril, uso único unidade: unidade - br0451307	unid	50	R\$ 4,25	212,50	solidor
					total:	212,50	

item	código	descricao	unidade	quant.	valor unit. R\$	valor total R\$	marca/espec.
1	37370	tubo endotraqueal, material: pvc siliconizado, modelo: curva magill, calibre: 2,5, tipo ponta: c, ponta distal traumática, componente 1: balão alto volume e baixa pressão, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade: estéril, uso único unidade: unidade - br0451295	unid	50	R\$ 5,49	274,50	solidor
					total:	274,50	

item	código	descricao	unidade	quant.	valor unit. R\$	valor total R\$	marca/espec.
1	37372	tubo endotraqueal, material: pvc siliconizado, modelo: curva magill, calibre: 3,5, tipo ponta: c, ponta distal traumática, componente 1: balão alto volume e baixa pressão, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade: estéril, uso único unidade: unidade - br0451299	unid	50	R\$ 5,10	255,00	solidosolidor
					total:	255,00	

item	código	descricao	unidade	quant.	valor unit. R\$	valor total R\$	marca/espec.
1	37374	tubo endotraqueal, material: pvc siliconizado, modelo: curva magill, calibre: 2,5, tipo ponta: c, ponta distal traumática e orifício murphy, componente 1: balão alto volume e baixa pressão, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade: estéril, uso único unidade: unidade - br0451313	unid	12	R\$ 4,25	51,00	solidor
					total:	51,00	

item	código	descricao	unidade	quant.	valor unit. R\$	valor total R\$	marca/espec.
1	37377	tubo endotraqueal, material: pvc siliconizado, modelo: curva magill, calibre: 5,0, tipo ponta: c, ponta distal traumática e orifício murphy, componente 1: balão alto volume e baixa pressão, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade: estéril, uso único unidade: unidade - br0451316	unid	12	R\$ 4,25	51,00	solidor
					total:	51,00	

item	código	descricao	unidade	quant.	valor unit. R\$	valor total R\$	marca/espec.
1	37378	tubo endotraqueal, material: pvc siliconizado, modelo: curva magill, calibre: 6,0, tipo ponta: c, ponta distal traumática e orifício murphy, componente 1: balão alto volume e baixa pressão, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade: estéril, uso único unidade: unidade - br0451323	unid	12	R\$ 4,25	51,00	solidor
					total:	51,00	

item	código	descricao	unidade	quant.	valor unit. R\$	valor total R\$	marca/espec.
1	37379	tubo endotraqueal, material: pvc siliconizado, modelo: curva magill, calibre: 6,5, tipo ponta: c, ponta distal traumática e orifício murphy, componente 1: balão alto volume e baixa pressão, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade: estéril, uso único unidade: unidade - br0451325	unid	12	R\$ 4,48	53,76	solidor
					total:	53,76	

item	código	descricao	unidade	quant.	valor unit. R\$	valor total R\$	marca/espec.
1	37380	tubo endotraqueal, material: pvc siliconizado, modelo: curva magill, calibre: 7,0, tipo ponta: c, ponta distal traumática e orifício murphy, componente 1: balão alto volume e baixa pressão, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade: estéril, uso único unidade: unidade - br0451321	unid	12	R\$ 4,69	56,28	solidor
					total:	56,28	

item	código	descricao	unidade	quant.	valor unit. R\$	valor total R\$	marca/espec.
1	37381	tubo endotraqueal, material: pvc siliconizado, modelo: curva magill, calibre: 7,5, tipo ponta: c, ponta distal traumática e orifício murphy, componente 1: balão alto volume e baixa pressão, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade: estéril, uso único unidade: unidade - br0451314	unid	12	R\$ 4,92	59,04	solidor
					total:	59,04	

item	código	descricao	unidade	quant.	valor unit. R\$	valor total R\$	marca
------	--------	-----------	---------	--------	-----------------	-----------------	-------

publicação legal

MUNICÍPIO DE ITAÚNA DO SUL
PODER EXECUTIVO
Av. Brasil, 883 – Telefax (044) 3436-1087 – Cx. P. 01
CNPJ: 75.458.836/0001-33
www.itaunadosul.pr.gov.br – e-mail: contato@itaunadosul.pr.gov.br
CEP. 87980-000 – ITAÚNA DO SUL.
===== ESTADO DO PARANÁ =====

LEI MUNICIPAL Nº 1.386/2021
De 16 de março de 2021

SÚMULA: AUTORIZA A PARTICIPAÇÃO, COM RESERVAS, DO MUNICÍPIO DE ITAÚNA DO SUL NO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PARANÁ – CINDEPAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, GILSON JOSÉ DE GOIS, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI

Art. 1º - Fica o Município de Itaipua do Sul autorizado a participar, com reservas, implicando em consorciamento parcial, do **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PARANÁ – CINDEPAR**, constituído conforme Protocolo de Intenções firmado em 15 de abril de 2013 e alterações posteriores e consolidação em 08/03/2019, observado o disposto na Lei Federal nº 11.107/2005, de 06 de Abril de 2005, nos termos do artigo Art. 2º-A do Estatuto/Contrato do Consórcio Público do CINDEPAR.

Art. 2º - Fica ratificado parcialmente o Protocolo de Intenções e as cláusulas do Estatuto/Contrato de Consórcio Público, publicado nos jornais de circulação de âmbito regional, no Jornal "O Diário do Norte do Paraná" e do **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PARANÁ – CINDEPAR**, visando promover ações na área de infraestrutura e desenvolvimento urbano dos municípios consorciados aderindo as finalidades previstas nos incisos II a XI, do artigo 8º, do Protocolo de Intenções e seu aditamento, quais sejam:

- pavimentação de vias urbanas e rurais, por diferentes processos - pavimentação asfáltica, elementos pré-moldados de concreto ou outros, serviços de tapa-buracos da pavimentação, recapeamento de vias, execução de meio-fio, sarjeta etc., bem como serviços complementares a execução do serviço de pavimentação, como a lavagem de ruas, a remoção de árvores e a pintura de vias;
- apoiar as estruturas municipais de manutenção de pavimentação com capacidade de treinamento, controle de qualidade, manutenção de máquinas e veículos etc.;
- apoiar a gestão de programas e projetos na área de arborização urbana, com serviços de capacitação e treinamento de pessoal para plantio e poda de árvores, bem como, apoio à produção de mudas de espécies adequadas à arborização urbana e espécies ornamentais para praças e parques;
- redes de drenagem (galerias pluviais) e outras;
- iluminação pública;
- limpeza das vias urbanas, com destinação dos resíduos;
- sinalização de trânsito e nomenclatura das vias;
- conservação do mobiliário urbano em geral, incluindo monumentos;
- implementar melhorias na gestão pública e administrativa dos Municípios;
- Outras atividades correlatas.

Art. 3º - O Consórcio Público Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado do Paraná – CINDEPAR, com sede e foro no Município de Astorga-PR, foi constituído sob a forma de associação pública, de natureza autárquica, com prazo de duração indeterminado, regendo-se pelo Estatuto/Contrato de Consórcio Público, pela Lei nº. 11.107/2005, Decreto nº. 6.017/2007, artigo 41, IV, do Código Civil Brasileiro e demais legislações aplicáveis e regulamentação de seus órgãos.

Parágrafo único - Para o cumprimento de seus objetivos, o Consórcio Público poderá:

- firmar convênios, contratos, acordos de programa, contrato de rateio, termos de parceria, contrato de gestão, contratos de qualquer natureza, receber auxílios, contribuições e subvenções sociais ou econômicas, de outras entidades e órgãos de governo;
- ser contratado pela administração direta e indireta dos entes da Federação consorciados, dispensada a licitação;
- promover as desapropriações e instituir servidões nos termos de declaração de utilidade ou necessidade pública ou de interesse social, realizada pelo ente consorciado em que o bem ou o direito se situe;
- promover, por deliberação da Assembleia Geral, a constituição e gestão de fundos específicos para aplicação em atividades condizentes aos objetivos do consórcio;
- realizar licitação para contratação de bens ou serviços da qual, nos termos do edital, decorram contratos administrativos celebrados por órgãos ou entidades dos entes consorciados, nos termos do §1º do art. 112 da Lei nº 8.666/93 e do art. 19 do Decreto nº 6.017/2007.
- firmar parcerias com instituições públicas ou privadas para celebração de termos de cooperação.

Art. 4º - O ente Consorciado somente entregará recursos ao Consórcio Público mediante contrato de rateio.

§ 1º O contrato de rateio será formalizado em cada exercício financeiro e o prazo de vigência não será superior ao das dotações que o suportam.

§ 2º Os entes consorciados, isolados ou em conjunto, bem como, o Consórcio Público, são partes legítimas para exigir o cumprimento das obrigações previstas no contrato de rateio.

§ 3º Com o objetivo de permitir o atendimento dos dispositivos da Lei Complementar nº. 101/00, o Consórcio Público deve fornecer as informações necessárias para que sejam consolidadas, nas contas dos entes Consorciados, todas as despesas realizadas com os recursos entregues em virtude de contrato de rateio, de forma que possam ser contabilizadas em conformidade com os elementos econômicos e das atividades ou projetos atendidos.

Art. 5º - Para concretização do ingresso do Município de Itaipua do Sul no Consórcio Público Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado do Paraná – CINDEPAR, fica autorizada a destinação de quota, para compor o Fundo de Recursos Financeiros, de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

Art. 6º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no corrente exercício financeiro, crédito especial para atendimento das despesas que trata o artigo anterior e das demais despesas assumidas por adesão ao contrato de rateio, decorrente da participação no Consórcio Público Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado do Paraná – CINDEPAR, já prevista no Orçamento em execução.

Art. 7º - Fica alterado o Anexo I – Ações Prioritárias e metas para o período 2018 a 2021, da Lei nº 1216, de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Itaipua do Sul, com inclusão de metas no **PROGRAMA - 2021 – Gestão das Despesas do Consórcio Público Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado do Paraná – CINDEPAR**, com a seguinte redação:

DESCRIÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIFICAÇÃO DA AÇÃO	
			2019	2021
			Física	R\$
Ingresso em Consórcio Público	Consórcio criado	un	1	400,00

Art. 8º - Fica alterado o Anexo I – Metas e Prioridades, da Lei Municipal nº. 1367, de 2020 – "Lei Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro do ano 2020", com inclusão de metas no Departamento de Divisão de Obras e Viação, com a seguinte redação:

DESCRIÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIFICAÇÃO DA AÇÃO	
			2019	2021
			Física	R\$
Ingresso no Consórcio Público	Consórcio criado	un	1	400,00

Art. 9º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2020, Crédito Adicional por anulação de dotação na fonte 0000, no valor de R\$ 400,00 para a ingresso e manutenção do Consórcio Público Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado do Paraná – CINDEPAR, na dotação orçamentária abaixo:

05.002.15.45100052.008	Consórcio Público Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado do Paraná – CINDEPAR			
33.71.70.00.00	Rateio pela participação em Consórcio Público			400,00

Art. 10 – Como recurso para atendimento do crédito previsto no artigo anterior, será cancelada parcial ou total as dotações constantes do orçamento vigente, conforme Lei n. 1382, de 2021.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de março do ano de 2021 (dois mil e vinte e um).

GILSON JOSÉ DE GOIS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ.
Avenida Brasil, nº 883 – Caixa Postal: 01 – Telefax: (044) 3436-1087
CNPJ: 75.458.836/0001-33
E-mail: pm@vsp.com.br
CEP: 87980-000 – Itaipua do Sul – Estado do Paraná.

DECRETO Nº 038/2021
De 16 de março de 2021

SÚMULA: Dispõe sobre Autorização do Poder Executivo Municipal em abertura de crédito adicional suplementar por Superávit Financeiro de Recursos Vinculados de Dotação na LOA – Lei Orçamentária Anual nº 1.371/2020, e sobre a alteração da meta de trabalho na Lei Municipal nº 1.216/2017 do PPA 2018 a 2021, e na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias – Lei Municipal nº 1.342/2020, e dá outras providências.

GILSON JOSÉ DE GOIS, Prefeito Municipal de Itaipua do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.388/2021 de 16 de março de 2021 e pela Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964.

DECRETO

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no orçamento-programa do município de Itaipua do Sul, Estado do Paraná, para o exercício de 2021, um Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro de Recursos Vinculados no valor de R\$ 141.000,00 (cento e quarenta e um mil reais), na seguinte dotação:

07000:- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
07001:- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07001:10304.00082.068 – Gestão das Despesas do Bloco de Vigilância em Saúde
400000:- DESPESAS DE CAPITAL
440000:- INVESTIMENTOS
449000:- APLICAÇÕES DIRETAS
449052:- Equipamentos e Material Permanente (Ficha 415).....R\$ 105.000,00
TOTAL.....R\$ 105.000,00
FONTE: 01518- Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde
400000:- DESPESAS DE CAPITAL
440000:- INVESTIMENTOS
449000:- APLICAÇÕES DIRETAS
449052:- Equipamentos e Material Permanente (Ficha 416).....R\$ 36.000,00
TOTAL.....R\$ 36.000,00
FONTE: 501 – Receitas da Alienação de Ativos

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR..... R\$ 141.000,00

Art. 2º - Para utilização do Crédito Adicional SUPLEMENTAR, disposto no artigo 1º deste Decreto, serão utilizados os recursos provenientes do Superávit Financeiro Recursos Vinculados no valor de R\$ 141.000,00 (cento e quarenta e um mil reais), proveniente da seguinte fonte:

FONTE: 1518 – Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde e/c 253-6 R\$ 105.000,00

FONTE: 501 – Receitas de Alienações de Ativos e/c 13491-0. R\$ 36.000,00

Art. 3º Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º, 2º e 3º deste Decreto, estão previstas no artigo 4º da Lei nº 1371/2020, as alterações abrangirá o PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Nº 1216/2017 com vigência nos exercícios de 2018 a 2021, e, na LDO- Lei de Diretrizes Orçamentárias, instituída pela Lei municipal Nº 1342/2020 com vigência para o exercício de 2021.

Art. 4º - Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, Gabinete do Prefeito Municipal de Itaipua do Sul, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um (16/03/2021).

GILSON JOSÉ DE GOIS
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.279.967/0001-16
Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax: (44)447.1122 - Cx. Postal 61 - CEP: 87750-000 - Alto Paraná - PR
E-mail: pmaltopr@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br

DECRETO Nº 068/2021

CONSTITUI A COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL – COMDEC DO MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ – PR.

SÚMULA: CLAUDEMIR JOIA PEREIRA, Prefeito Municipal de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 1.622 de 17 de setembro de 2003,

DECRETA:

Art. 1º - O Prefeito Municipal de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 1.622, de 17 de setembro de 2003, constitui a Comissão Municipal de Defesa Civil – COMDEC, como segue:

Presidente: Claudemir Joia Pereira.
Adjunto: Carlinio Fraga Pervira.

DIRETORIA DE OPERAÇÕES:
Diretor: Paulo Roberto Ciboldi.
Secretária: Amanda Frederico Satim.

GRAF – GRUPO DE ATIVIDADES FUNDAMENTAIS:
Secretário Municipal de Agricultura – Mateus Luckmann.
Secretário Municipal de Saúde – William Amaral Ferreira.
Secretário Geral da Administração – Amanda Frederico Satim.
Departamento de Recursos Humanos – Denilson Junior Ferreira.
Secretaria Municipal de Educação – Deonair Fernandes da Silva Pereira.
Chefe da Fazenda Municipal – Willyan Favoreto.
Setor Tributário – João Ciboldi Filho.
Chefe de Viação e Obras Públicas do Município – Paulo Roberto Ciboldi.
Chefe do Viveiro Municipal – Adélio Luiz Moretto.
Chefe do Departamento do Desporto e Cultura – Anderson Carlos Fatobeni.
Chefe do Departamento de Assistência Social – Altheia Cristina Dalalio Moreno Ortiz.
Responsável pelo Escritório Local da EMATER PR – Carlos Eduardo Peixoto Fontes.
Delegado de Polícia Civil – Dimitri Tostes Monteiro.
Destacamento de Polícia Militar – Clodoaldo Caetano de Moraes.
Juiz de Direito da Comarca – Fabrício Emanuel Rodrigues de Oliveira.
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores – Alexandre Assis Rodrigues.

CENG – CONSELHO DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS:
Presidente do Lions Clube de Alto Paraná – Danuta Cláudia Luis Golemba Belentane.
Presidente da Associação Comercial e Empresarial de Alto Paraná – Hêlia Ribeiro Marconi.
Presidente do Sindicato Patronal Rural de Alto Paraná – Adriana Kiemhem Warming.
Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais – José Natal Zitei.

Representante da Igreja Católica – Carlos Alberto Crippa.
Representante das Igrejas Evangélicas – Rosinei dos Santos.
Representante das Associações de Bairro – Adalberto Rodrigues Lopes.

NUDEC – NÚCLEO DE DEFESA CIVIL:
Diretor de Programas de Prevenção ao Uso de Drogas – Leticia Mayara Ferreira.
Representante do Conselho Tutelar – Maria Cristina de Oliveira Seixas.
Coordenadora da Pastoral da Sobriedade – Valdete Paviani.

SUB-COMISSÕES:
RELAÇÕES PÚBLICAS – Valdeci da Silva Vitor, Adriano Riano Vasconcelos, Denilson Junior Ferreira.
SEGURANÇA – Fabrício Emanuel Rodrigues de Oliveira, Dimitri Tostes Monteiro, Clodoaldo Caetano de Moraes.
DEPÓSITO – José Carlos Rodrigues dos Santos, Ademauer Cezar Neves Garcia, Paulo Roberto Ciboldi.
ABRIGOS – Rosinei dos Santos, Carlos Alberto Crippa, Franciele Vagetti Cerei.
SAÚDE – William Amaral Ferreira, Carlos Sebastião Gonçalves, Alexandre Gustavo Medeiros Melin.
VISTORIA – Carlos Eduardo Peixoto Fontes, Amanda Frederico Satim, Altheia Cristina Dalalio Moreno Ortiz.
TRANSPORTE – Laécio Soares, Paulo Roberto Ciboldi, Claudemir João Pereira.

DONATIVOS VOLUNTÁRIOS – Danuta Cláudia Luis Golemba Belentane, Aldeci José Satim, Alexandre Gustavo Medeiros Molin.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 028/2017, publicado no Diário Noroeste nº 17606, de 28/01/2017, pag. 12.

Alto Paraná – PR, 16 de março de 2021.

CLAUDEMIR JOIA PEREIRA
Prefeito
17º Gestão Administrativa

MUNICÍPIO MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.279.967/0001-16
Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax: (44)447.1122 - Cx. Postal 61 - CEP: 87750-000 - Alto Paraná - PR
E-mail: pmaltopr@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br

Decreto nº 069/2021

Exonera servidora pública municipal e dá outras providências.

Claudemir Joia Pereira, Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei e com base no requerimento protocolado sob nº 9443;

Decreta:

Art. 1º Fica Exonerada a pedido do quadro de pessoal deste Município a partir do dia 16/03/2021, a servidora pública municipal Vanessa de Oliveira Silva, portadora da Cédula de Identidade Civil RG. nº. 7.777.268-5-SSP/PR., e inscrita no CPF sob nº. 041.092.409-13, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora-20h/s., nomeada pelo Decreto nº 092/2019, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme requerimento protocolado sob nº 9443.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Alto Paraná-PR., 16 de março de 2021.

Claudemir Joia Pereira
Prefeito
17º Gestão Administrativa

Cooperativa de Agricultura Familiar e Solidária do Paraná
COACIPAR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA Nº 35

O Sr Ederson Aparecido Colussi, Presidente da COACIPAR – Cooperativa de Agricultura Familiar e Solidária do Paraná, no uso de suas atribuições legais, descrita no Estatuto Social consolidado desta cooperativa art. 30, Ib. CONVOCA todos os membros da COACIPAR, inscrita no CNPJ: 15.124.542/0001 – 43 – IE. 905.87903-00, para a Assembleia Geral Extraordinária de nº 35 que será realizada no dia 27 de Março de 2021, as 10h:30, na Associação Mataruco localizada: Estrada São João Rodovia PR 158- Sítio São Luiz, Zona Rural Paranavai – Pr; respeitando o Estatuto Social art. 16, Parágrafo 1º - As três convocações podem ser feitas em um único edital, desde que contem expressamente os prazos para cada uma delas, sendo, desde que contem expressamente os prazos para cada uma delas. Sendo no mínimo 10 (dez) dias para a 1ª (primeira) convocação, de uma hora da 1ª (primeira) para a 2ª (segunda) e de uma hora da 2ª (segunda) para a 3ª (terceira) convocação. E art. 17 – O quórum mínimo para a instalação e deliberação da Assembleia Geral é o seguinte: a) Primeira:2/3 (dois terços) do número de cooperados em condição de votar; b) Segunda: Metade mais um dos cooperados em condição de votar; c) Terceira: Mínimo de 1/3 (um terço) dos associados em condições de votar; última convocação. Esta Assembleia instalar – se – à para a deliberação da seguinte ordem do dia:

- 1º Fechamento da Safra 2020/2021;
- 2º Aprovação novo edital Coopera Paraná;

EDERSON APARECIDO COLUSSI

Cooperativa de Agricultura Familiar e Solidária do Paraná
COACIPAR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA Nº 10

O Sr Ederson Aparecido Colussi, Presidente da COACIPAR – Cooperativa de Agricultura Familiar e Solidária do Paraná, no uso de suas atribuições legais, descrita no Estatuto Social consolidado desta cooperativa art. 30, Ib. CONVOCA todos os membros da COACIPAR, inscrita no CNPJ: 15.124.542/0001 – 43 – IE. 905.87903-00, para a Assembleia Geral Ordinária de nº 10 que será realizada no dia 27 de Março de 2021, as 07h:30, na Associação Mataruco localizada: Estrada São João Rodovia PR 158 – Sítio São Luiz, Zona Rural Paranavai – Pr; respeitando o Estatuto Social art. 16, Parágrafo 1º - As três convocações podem ser feitas em um único edital, desde que contem expressamente os prazos para cada uma delas, sendo, desde que contem expressamente os prazos para cada uma delas. Sendo no mínimo 10 (dez) dias para a 1ª (primeira) convocação, de uma hora da 1ª (primeira) para a 2ª (segunda) e de uma hora da 2ª (segunda) para a 3ª (terceira) convocação. E art. 17 – O quórum mínimo para a instalação e deliberação da Assembleia Geral é o seguinte: a) Primeira:2/3 (dois terços) do número de cooperados em condição de votar; b) Segunda: Metade mais um dos cooperados em condição de votar; c) Terceira: Mínimo de 1/3 (um terço) dos associados em condições de votar; última convocação. Esta Assembleia instalar – se – à para a deliberação da seguinte ordem do dia:

- 1º Prestação de Contas do Exercício 2020;
- 2º Leitura do Parecer do Conselho Fiscal;
- 3º Apresentação e Apreciação do Plano Orçamentário 2021/2022;
- 4º Eleição do Conselho Fiscal e do Conselho Administrativo;
- 5º Admissão/Dimissão e Exclusão de Cooperados;
- 6º Assuntos Gerais;

EDERSON APARECIDO COLUSSI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.279.967/0001-16
Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax: (44)447.1122 - Cx. Postal 61 - CEP: 87750-000 - Alto Paraná - PR
E-mail: pmaltopr@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br

Decreto nº. 070/2021

Nomeia Assessora Jurídica, na forma específica.

Claudemir Joia Pereira, Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições contidas na Lei Municipal nº 1.049/1989.

Decreta:

Art.1º Fica nomeada a partir do dia 16/03/2021, Crislaine Zuca Polvere, portadora da Cédula de Identidade Civil RG. nº 6.072.145-9-SSP/PR., e inscrita no CPF sob nº 021.799.779-06, para o exercício do cargo de provimento em comissão de Assessora Jurídica.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Alto Paraná-PR., 16 de março de 2021.

Claudemir Joia Pereira
Prefeito
17º Gestão Administrativa

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.973.692/0001-16
Capital do Atroz - Pantanal Paranaense - Território Encontro das Águas

INEXIGIBILIDADE Nº. 04/2021-PMQN

COMUNICADO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 04/2021

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº. 31/2021, e ante as justificativas que se embasaram no art. 25, e art. 57 da Lei Federal nº. 8.666/93, a Prefeita Municipal resolve **DISPENSAR** a exigência de licitação para a aquisição de peças genuínas para manutenção corretiva do equipamento motoniveladora, marca XCMG, modelo GR1803BR, chassi XUG01803EHPB00122, adquirido em 2018, no valor estimado de R\$ 30.445,00 (Trinta Mil, Quatrocentos e Quarenta e Cinco Reais).

Querência do Norte (PR), 15 de março de 2021

ROZINEI APARECIDA RAGGIOTTO OLIVEIRA
PREFEITA

INEXIGIBILIDADE Nº. 04/2021
AVISO DE RATIFICAÇÃO

Torna-se pública a **RATIFICAÇÃO** do procedimento de dispensa de licitação em epígrafe à empresa abaixo, aquisição de peças genuínas para manutenção corretiva do equipamento motoniveladora, marca XCMG, modelo GR1803BR, chassi XUG01803EHPB00122, adquirido em 2018.

CONTRATADO	VALOR
YAMADIESEL COMERCIO DE MÁQUINAS EIRELI – CNPJ 22.087.311/0001-72	R\$ 30.445,00 (trinta mil, Quatrocentos e Quarenta e Cinco Reais)

Querência do Norte - PR, 15 de março de 2021

ROZINEI APARECIDA RAGGIOTTO OLIVEIRA
PREFEITA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA
ESTADO PARANÁ
Praça Isabel Marcos Beltrame, 2000 – Centro - Fone-Fax (44) 3460-1170
CEP: 87760-000 – Tamboara
prefeitura@tamboara.pr.gov.br

Portaria nº. 062/2021

Súmula: Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com Proventos Integrais.

Antonio Carlos Cauneto, Prefeito do Município de Tamboara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o processo de Aposentadoria Voluntária Integral do servidor Antonio Aparecido de Souza.

Resolve:

Art. 1º. Fica concedida a partir de 27/03/2021, ao servidor ANTONIO APARECIDO DE SOUZA, brasileiro, servidor público municipal, ocupante do cargo efetivo de Agente Fiscal e Tributário, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 3.906.371-9 SSP/PR, PIS/PASEP nº. 1.701.504.423-2 e inscrito no CPF/MF sob nº. 440.135.409-59, residente e domiciliado na cidade de Tamboara, **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com Proventos Integrais** do cargo efetivo de Agente Fiscal e Tributário, constante dos **CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO** da Lei Municipal nº. 015/2006, nos termos do art. 3º, da E.C. 47/2005.

Art. 2º. Fica estipulado como provento mensal de sua aposentadoria, o valor de R\$ 3.357,08 (Três mil, trezentos e cinquenta e sete reais e oito centavos) conforme cálculo de proventos.

Art. 3º. Os proventos de aposentadoria da servidora serão revistos nos termos do artigo 7º, da Emenda Constitucional nº. 41/2003.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tamboara-PR, 16 de Março de 2021.
Registre-se e Publique-se.

Antonio Carlos Cauneto
Prefeito Municipal

publicação legal



Prefeitura Municipal de São Pedro do Paraná
Avenida Paraná 307 - CEP 87955-000 - Fone/Fax 044-464-1163
CGC/MF 76975259-0001-10
Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 07/2021
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº. 11/2021
EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) LOCAL

O Município de São Pedro do Paraná, Estado do Paraná, torna público que na sala do Departamento de Licitações, localizada no Paço Municipal, sito na Avenida Paraná, 307, nesta cidade, realizar-se-á no dia **30/03/2021 (terça-feira)** às **09h00m**, ou na mesma hora do primeiro dia útil subsequente, na hipótese de não haver expediente nesta data, licitação sob modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM, EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) LOCAL**, nos moldes da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal 8.666/93, Decretos Municipais nº. 187/2006 e 230/2009, da Lei Complementar 123/2006 com alteração dada pela Lei Complementar 147/2014 e Lei Municipal 51/2018 de 27/06/2018 e em observância ao prejulgado nº 27/2019 TCE-PR, a fim de escolher a melhor proposta do seguinte objeto:

OBJETIVO: Registro de Preços de materiais de limpeza para diversos setores da Administração Pública do Município de São Pedro do Paraná, **EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) LOCAL**, conforme descrito e especificado no ANEXO I DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações no horário das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min ou através do telefone (44) 3464-1163 ou pelo e-mail: licitacao@saopedrodo paranai.pr.gov.br

São Pedro do Paraná - PR, 16 de março de 2021.

ROSIELI CRISTINA DA SILVA
Progoeira

NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES
Prefeita Municipal



MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.973.692/0001-16
Capital do Arroz
Pantanal Paranaense
Território Encontro das Águas TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2021-PMQN

PROCESSO ADM. Nº 07/2021
FLS Nº _____
ASSINATURA: _____

LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇO 01/2021
RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS E CLASSIFICAÇÃO
Em cumprimento ao disposto no art. 109, § 1º da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, cuja classificação dá-se da seguinte forma: 1º LUGAR, a empresa: **ASA CONSULTORIA LTDA, CNPJ Nº 35.202.030/0001-65, RUA PAYAGUÁS, 416, JARDIM MARAJOARA, ITUVERAVA SÃO PAULO.**

Querência do Norte - PR, 16 de março de 2021.

Carla Soraya Boratto
Presidente da Comissão de Licitação

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Nº	56	DATA	11	3	2021
FAVORECIDO	JOSÉ FERREIRA DA SILVA				
DESTINO VIAGEM	MARINGÁ-PR				
OBJETIVO DA VIAGEM					
ADIANTAMENTO DE 01 DIÁRIA REDUZIDA A CIDADE DE MARINGÁ-PR, PARA ACOMPANHAR O PACIENTE SIDNEY VIZINI QUE PRECISA SER TRANSFERIDO PARA HOSPITAL SANTA RITA EM MARINGÁ APÓS ALTERAÇÃO NO QUADRO CLÍNICO, NO DIA 11/03/2021.					
INÍCIO E RETORNO PREVISTOS					
INÍCIO	11-mar-21	13:30	horas		
RETORNO	11-mar-21	21:00	horas		
Nº DE DIÁRIAS CONCEDIDAS					
1					
VALOR UNITÁRIO DA DIÁRIA					
44,04					
VALOR TOTAL CONCEDIDO					
44,04					
AUTORIZO A CONCESSÃO:					

NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES
PREFEITA MUNICIPAL

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Nº	57	DATA	12	3	2021
FAVORECIDO	ELIVELTON MARQUES DE SOUZA				
DESTINO VIAGEM	BARRETOS-SP				
OBJETIVO DA VIAGEM					
ADIANTAMENTO DE 01 DIÁRIA COMPLETA CIDADE DE BARRETOS-SP, PARA O TRANSPORTE DO PACIENTE JOAN FLAVIO GONÇALVES DE SOUZA PARA CONSULTA NO HOSPITAL DO CANCER EM BARRETOS NO DIA 17/03/2021.					
INÍCIO E RETORNO PREVISTOS					
INÍCIO	17-mar-21	4:00	horas		
RETORNO	18-mar-21	15:00	horas		
Nº DE DIÁRIAS CONCEDIDAS					
1					
VALOR UNITÁRIO DA DIÁRIA					
330,25					
VALOR TOTAL CONCEDIDO					
330,25					
AUTORIZO A CONCESSÃO:					

NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES
PREFEITA MUNICIPAL

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Nº	58	DATA	15	3	2021
FAVORECIDO	JOÃO GUSTAVO LUIZÃO FERNANDES				
DESTINO VIAGEM	PARANAVAI-PR				
OBJETIVO DA VIAGEM					
ADIANTAMENTO DE 01 DIÁRIA REDUZIDA A CIDADE DE PARANAVAI-PR, COM A FINALIDADE DE PARTICIPAR DE REUNIÃO JUTO AO IAT-INSTITUTO DE AGUAS E TERRAS NO DIA 15/03/2021.					
INÍCIO E RETORNO PREVISTOS					
INÍCIO	15-mar-21	9:00	horas		
RETORNO	15-mar-21	17:00	horas		
Nº DE DIÁRIAS CONCEDIDAS					
1					
VALOR UNITÁRIO DA DIÁRIA					
71,56					
VALOR TOTAL CONCEDIDO					
71,56					
AUTORIZO A CONCESSÃO:					

NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES
PREFEITA MUNICIPAL

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Nº	59	DATA	12	3	2021
FAVORECIDO	MURILO FÁRIA CAETANO				
DESTINO VIAGEM	PARANAVAI-PR				
OBJETIVO DA VIAGEM					
ADIANTAMENTO DE 01 DIÁRIA REDUZIDA A CIDADE DE PARANAVAI-PR PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS DO MUNICÍPIO QUE FRENGUENTAM INSTITUIÇÃO DE CURSO SUPERIOR EM PARANAVAI-PR.					
INÍCIO E RETORNO PREVISTOS					
INÍCIO	13-mar-21	6:30	horas		
RETORNO	13-mar-21	15:00	horas		
Nº DE DIÁRIAS CONCEDIDAS					
1					
VALOR UNITÁRIO DA DIÁRIA					
44,04					
VALOR TOTAL CONCEDIDO					
44,04					
AUTORIZO A CONCESSÃO:					

NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES
PREFEITA MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Nº	60	DATA	16	3	2021
FAVORECIDO	LETÍCIA ROBERTA ALVES DE OLIVEIRA				
DESTINO VIAGEM	MARINGÁ-PR				
OBJETIVO DA VIAGEM					
ADIANTAMENTO DE 01 DIÁRIA REDUZIDA A CIDADE DE MARINGÁ-PR, NO DIA 17/03/2021 PARA A REALIZAÇÃO DE ORÇAMENTOS					
INÍCIO E RETORNO PREVISTOS					
INÍCIO	17-mar-21	7:30	horas		
RETORNO	17-mar-21	16:00	horas		
Nº DE DIÁRIAS CONCEDIDAS					
1					
VALOR UNITÁRIO DA DIÁRIA					
44,04					
VALOR TOTAL CONCEDIDO					
44,04					
AUTORIZO A CONCESSÃO:					

NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES
PREFEITA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ
Avenida Paraná 307 - CEP 87955-000 - Fone/Fax 044-464-1163
CGC/MF 76975259-0001-10
ESTADO DO PARANÁ

LEI 16 DE 2021

SUMULA: Autoriza abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES, PREFEITA MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício, um crédito Adicional Suplementar na importância total de **R\$ 135.000,00 (Cento e trinta e cinco mil reais)**, destinado a aquisição de um veículo, cuja consignação far-se-á nas codificações da Funcional-Programática a seguir discriminadas:

CODIFICAÇÃO	DETALHAMENTO	VALOR
03.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
03.001	ADMINISTRAÇÃO GERAL - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
03.001.04.	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
03.001.04.122.	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
03.001.04.122.0002.	APOIO ADMINISTRATIVO	
03.001.04.122.0002.1.218	Aquisição de Veículos Administrativos - Leves e Utilitários	
4.	DESPESAS DE CAPITAL	
4.4.	INVESTIMENTOS	
4.4.90.	APLICAÇÕES DIRETAS	
4.4.90.52.	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Fonte TCE 501	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Anterior	3.254,40
Código Local 1050		
Conte Padrão 501.04.09.00.00		
Fonte TCE 000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Anterior	131.745,60
Código Local 1002		
Fonte Padrão 000.01.07.00.00		
TOTAL DO CREDITO AUTORIZADO		135.000,00

Artigo 2º - A cobertura do crédito adicional suplementar autorizado na forma da presente Lei, far-se-á mediante a utilização do Superávit Financeiro de fonte do Exercício Anterior a seguir discriminada:

FONTE	DENOMINAÇÃO/ALINEA DE RECEITA	VALOR
Fonte TCE 501	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Anterior	3.254,40
Código Local 1050		
Conte Padrão 501.04.09.00.00		
Fonte TCE 000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Anterior	131.745,60
Código Local 1002		
Fonte Padrão 000.01.07.00.00		
Total do Superávit Utilizado		135.000,00

Artigo 3º - Em decorrência das alterações no PPA, na LDO e do Crédito Adicional Suplementar na LOA de que tratam a presente Lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a rever os instrumentos de programação financeira, efetuando para tanto as necessárias adequações.

Artigo 4º - Revogadas as disposições em contrário esta Lei em vigor na data de sua publicação

Município de São Pedro do Paraná, Estado do Paraná, aos 16 dias do mês de Março de 2021

NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES
PREFEITA MUNICIPAL

LEI 17 DE 2021

SUMULA: Autoriza abertura de crédito adicional Suplementar junto ao Orçamento do RPPS e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES, PREFEITA MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício um crédito Adicional Suplementar na importância total de **R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)** destinados a Manutenção dos Serviços de Administração Pública do Município, ligados ao Fundo de Previdência Próprio do Município de São Pedro do Paraná, cuja consignação far-se-á na seguinte do orçamento vigente:

CODIFICAÇÃO	DETALHAMENTO	VALOR
11.	FUNDO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PARANÁ	
11.001.	FUNPREV - RPPS	
11.001.09.	PREVIDÊNCIA SOCIAL	
11.001.09.122.	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
11.001.09.122.0031.	ADMINISTRAÇÃO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DO SERVIDOR ESTATUTÁRIO	
11.001.09.122.0031.2.500	Manutenção das Atividades Administrativas do RPPS	
3.3.	DESPESAS CORRENTES	
3.3.90.	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90.39.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Fonte TCE 000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	10.000,00
Código Local 1001		
Fonte Padrão 000.01.07.00.00		
3.3.90.40.	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	
Fonte TCE 000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	20.000,00
Código Local 1001		
Fonte Padrão 000.01.07.00.00		
TOTAL DO CREDITO AUTORIZADO		30.000,00

Artigo 2º - A cobertura do crédito adicional Suplementar autorizado na forma da presente Lei, far-se-á mediante o cancelamento total ou parcial de dotações do orçamento vigente a seguir discriminado.

CODIFICAÇÃO	DETALHAMENTO	VALOR
11.	FUNDO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PARANÁ	
11.001.	FUNPREV - RPPS	
11.001.09.	PREVIDÊNCIA SOCIAL	
11.001.09.122.	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
11.001.09.122.0031.	ADMINISTRAÇÃO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DO SERVIDOR ESTATUTÁRIO	
11.001.09.122.0031.2.500	Manutenção das Atividades Administrativas do RPPS	
3.1.	DESPESAS CORRENTES	
3.1.90.	APLICAÇÕES DIRETAS	
3.1.90.11.	VENCIMENTOS E VANTAGENS FICAS - PESSOAL CIVIL	
Fonte TCE 000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	10.000,00
Código Local 1001		
Fonte Padrão 000.01.07.00.00		
3.1.91.	APLICAÇÕES DIRETAS DECORRENTES DE OPERAÇÕES ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DO ORÇAMENTO	
3.1.91.13.	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte TCE 000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	2.000,00
Código Local 1001		
Fonte Padrão 000.01.07.00.00		
3.3.	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90.	APLICAÇÕES DIRETAS	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte TCE 000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	3.000,00
Código Local 1001		
Fonte Padrão 000.01.07.00.00		
3.3.90.35.	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
Fonte TCE 000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	6.000,00
Código Local 1001		
Fonte Padrão 000.01.07.00.00		
3.3.90.36.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Fonte TCE 000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	9.000,00
Código Local 1001		
Fonte Padrão 000.01.07.00.00		
TOTAL DO CANCELAMENTO AUTORIZADO		30.000,00

Artigo 3º - Em decorrência das alterações no PPA, na LDO e do Crédito Adicional Suplementar na LOA de que tratam a presente Lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a rever os instrumentos de programação financeira, efetuando para tanto as necessárias adequações.

Artigo 4º - Revogadas as disposições em contrário esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de São Pedro do Paraná, Estado do Paraná, aos 16 dias do mês de março de 2021.

NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES
PREFEITA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ
Avenida Paraná 307 - CEP 87955-000 - Fone/Fax 044-464-1163
CGC/MF 76975259-0001-10
ESTADO DO PARANÁ

LEI 18 DE 2021.

Autoriza a Abertura de Crédito Adicional SUPLEMENTAR na LOA/2021 e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES, PREFEITA MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício, um crédito adicional SUPLEMENTAR, na importância total de R\$ 171.953,80 (Cento e setenta e um mil, novecentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos), destinado a manutenção dos programas de atenção básica à saúde, com recursos repassados fundo a fundo pela Saúde, cuja consignação far-se-á nas seguintes dotações do orçamento vigente:

CODIFICAÇÃO	DETALHAMENTO	VALOR
07.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
07.001.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
07.001.10.	SAUDE	
07.001.10.301.	ATENÇÃO BÁSICA	
07.001.10.301.0022.	SAUDE É DIREITO DE TODOS	
07.001.10.301.0022.1.092	Aquisição de Veículos para Saúde - Ambulâncias e Demais Veículos	
4.	DESPESAS DE CAPITAL	
4.4.	INVESTIMENTOS	
4.4.90.	APLICAÇÕES DIRETAS	
4.4.90.52.	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Fonte TCE 304	Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores	3.152,85
Código Local 1042		
Fonte Padrão 304.04.02.00.00		
07.001.10.301.0022.1.430	Aquisição de Equipamentos para a Saúde	
4.	DESPESAS DE CAPITAL	
4.4.	INVESTIMENTOS	
4.4.90.	APLICAÇÕES DIRETAS	
4.4.90.52.	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Fonte TCE 317	Fundo Estadual de Saúde - Investimentos C/C 17124-7 Brasil Local 1179 - Exercício Anterior	3.887,31
Código Local 33317		
Fonte Padrão 1011.09.02.05.18		
4.4.90.52.	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Fonte TCE 332	FNS - MSAUDE - EMENDA PARLAMENTAR A.C. (Exercício Anterior)	2.416,39
Código Local 33332		

publicação legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ. LEI 19 DE 2021. Autoriza a Abertura de Crédito Adicional ESPECIAL na LOA/2021 e dá outras providências.

Consórcio Intermunicipal de Saúde / Amunpar. EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Detentora: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE/AMUNPAR.

Consórcio Intermunicipal de Saúde / Amunpar. EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Detentora: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE/AMUNPAR.

Consórcio Intermunicipal de Saúde / Amunpar. EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Detentora: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE/AMUNPAR.

Consórcio Intermunicipal de Saúde / Amunpar. EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Detentora: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE/AMUNPAR.

Consórcio Intermunicipal de Saúde / Amunpar. EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Detentora: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE/AMUNPAR.

Consórcio Intermunicipal de Saúde / Amunpar. EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Detentora: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE/AMUNPAR.

Consórcio Intermunicipal de Saúde / Amunpar. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO. A Coordenadora do CIS/AMUNPAR, Nair Maria Vichielli Dinis, no uso das atribuições que lhe são conferidas...

Table with columns: Lote, Item, Qtd, Unid., Especificação, Marca, Vir(R\$) Unit. Proposto, Vir(R\$) Total Proposto. Contains 28 rows of lot details.

Consórcio Intermunicipal de Saúde / Amunpar. EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Detentora: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE/AMUNPAR.

Consórcio Intermunicipal de Saúde / Amunpar. EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Detentora: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE/AMUNPAR.

Consórcio Intermunicipal de Saúde / Amunpar. EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Detentora: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE/AMUNPAR.

publicação legal

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.973.692/0001-16
Capital do Arroz, Pantanal Paranaense, Território Encontro das Águas
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2021-PMQN
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 55/2021
CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE, CNPJ nº 76.973.692/0001-16, com sede localizada na Rua Waldemar dos Santos, 1197, Querência do Norte - PR, representado por Rozinei Aparecida Raggiotto Oliveira...

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.279.967/0001-16
Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax (44)447.1122 - Cx. Postal 61 - CEP:87750-000-Altto Paraná-PR
E-mail: pmaltopar@alttopnet.com.br - http://www.alttoparana.pr.gov.br
Portaria nº 124/2021
Revoga a Portaria nº 038/2021 e dá outras providências.
Claudemir Joia Pereira, Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

Portaria nº 125/2021
Prorroga o prazo de licença para tratamento de saúde de Servidor Público Municipal e dá outras providências.
Claudemir Joia Pereira, Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 120, Seção II da Lei Municipal nº 1361/96.
Resolve:
Art. 1º - Promover o prazo de licença para tratamento de saúde do Servidor Público Municipal, Daniel dos Santos Franco, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 2.498.748-5-SSP/PR, e inscrito no CPF sob nº 313.028.808-29, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Manutenção-40h/s, lotado no Departamento de Viação e Obras Públicas do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, até a data de 05/05/2021.

Portaria nº 126/2021
Concede licença para tratamento de saúde a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.
Claudemir Joia Pereira, Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 120, Seção II da Lei Municipal nº 1361/96.
Resolve:
Art. 1º - Conceder 63 (sessenta e três) dias de Licença para Tratamento de Saúde a Servidora Pública Municipal Luciana Paula Landim, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 4.777.922-7-SSP-PR, e inscrita no CPF sob nº 020.776.729-76, nomeada pelo Decreto nº 005/2011, exercendo o Cargo de provimento efetivo de Pedagoga com especialização em Psicopedagogia-40h/s, lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município de Alto Paraná - Estado do Paraná, no período de 04/03/2021 a 05/05/2021.

Portaria nº 127/2021
Designa servidor público municipal e dá outras providências.
Claudemir Joia Pereira, Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas na Lei nº 1.361/96 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis).
Resolve:
Art. 1º Designar a partir do dia 17/03/2021, o servidor público municipal o Sr. Adriano Aparecido Ferreira dos Santos, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 40.738.853-4-SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 090.617.049-44, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista-40h/s, nomeado pelo Decreto nº 108/2017, para prestar seus serviços junto a Divisão de Meio Ambiente deste Município na coleta do lixo domiciliar, concedendo-lhe Adicional por Insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o seu vencimento base em conformidade com a LIP - Laudo de Insalubridade e Periculosidade, datado de 07/05/2020.

Portaria nº 128/2021
Revoga a Portaria nº 103/2019 e dá outras providências.
Claudemir Joia Pereira, Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.
Resolve:
Art. 1º Revogar em todo o seu teor a Portaria nº 103/2019, publicada no Jornal Diário do Noroeste nº 18.287, de data 25/05/2019, pag. 06.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Portaria nº 129/2021
Concede licença para tratamento de saúde a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.
Claudemir Joia Pereira, Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 120, Seção II da Lei Municipal nº 1361/96.
Resolve:
Art. 1º Conceder 59 (cinquenta e nove dias) dias de licença para tratamento de saúde a Servidora Pública Municipal Lucineia Gonzaga, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 4.930.694-8-SSP/PR, e inscrita no CPF sob nº 704.383.409-06, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Saúde-40h/s, lotada na Secretaria de Saúde deste Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no período de 08/03/2021 a 05/05/2021.

Portaria nº 130/2021
Concede ao servidor público municipal readaptação com mudança de atribuição conforme perícia médica e dá outras providências.
Claudemir Joia Pereira, Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.
Resolve:
Art. 1º Conceder no período de 05/02/2021 a 04/02/2022 readaptação com a função de docência para a servidora pública municipal Simone Frasson Ribeiro, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 6.484.944-1-SSP/PR, e inscrita no CPF sob nº 028.746.430-59, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora-20h/s, nomeada pelo Decreto nº 014/1995, lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município de Alto Paraná.

Portaria nº 131/2021
Concede readaptação a servidora com função de docência conforme perícia médica e dá outras providências.
Claudemir Joia Pereira, Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.
Resolve:
Art. 1º Conceder no período de 05/02/2021 a 04/02/2022 readaptação com a função de docência para a servidora pública municipal Simone Frasson Ribeiro, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 6.484.944-1-SSP/PR, e inscrita no CPF sob nº 028.746.430-59, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora-20h/s, nomeada pelo Decreto nº 014/1995, lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município de Alto Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.279.967/0001-16
Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax (44)447.1122 - Cx. Postal 61 - CEP:87750-000-Altto Paraná-PR
E-mail: pmaltopar@alttopnet.com.br - http://www.alttoparana.pr.gov.br
Portaria nº. 132/2021
Concede readaptação com mudança de atribuição com docência conforme perícia médica, e dá outras providências.
Claudemir Joia Pereira Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 120, Seção II da Lei Municipal nº 1361/96.
Resolve:
Art. 1º Conceder readaptação com mudança de atribuição com docência no período de 12/02/2021 a 11/02/2022 a servidora pública Municipal a Sra. Sueli Aparecida Marques Mendonça, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 6.015.036-2-SSP/PR, e inscrita no CPF sob nº 896.185.489-53, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora-20h/s, nomeada pelo Decreto nº 029/1992, lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município de Alto Paraná.

Portaria nº. 133/2021
Designa servidora pública municipal e dá outras providências.
Claudemir Joia Pereira, Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, e em conformidade com as disposições na Lei Municipal nº 1.361/1996 - (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais Civis).
Resolve:
Art. 1º Designar a partir do dia 17/03/2021, a servidora pública municipal Solange Manzotti Tavares, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 1.677.519-SSP/DF, e inscrita no CPF sob nº 229.001.001-10, nomeada pelo Decreto nº 174/2016, exercendo o cargo de provimento efetivo de Auxiliar Serviços Gerais-40h/s, para prestar seus serviços junto a Secretaria Municipal de Administração, respondendo pela Junta de Serviços Militar-JSM, no município.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº. 057/2021 do dia 03/02/2021.

Portaria nº. 134/2021
Concede readaptação com mudança de atribuição conforme perícia médica e dá outras providências.
Claudemir Joia Pereira, Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;
Resolve:
Art. 1º Conceder readaptação com mudança de atribuição no período de 07/11/2020 a 05/05/2021 ao servidor público municipal o Sr. Lorival Francisco da Silva, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 3.695.862-6-SSP/PR, e inscrito no CPF sob nº 688.307.009-59, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor-20h/s, 2º padrão, nomeado pelo Decreto nº 058/2006, lotado na Secretaria Municipal de Educação deste Município de Alto Paraná.
Parágrafo Único: Esta readaptação com mudança de atribuição (serviços leves e não pegar peso), citada no caput deste artigo está de acordo com a perícia médica e atestado pericial emitido em data de 10/03/2021 pelo Dr. Vagner José Pereira - CRM - 22135, Médico do Trabalho.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data de 07/11/2020.

Portaria nº. 135/2021
Concede licença para tratamento de saúde a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.
Claudemir Joia Pereira, Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 120, Seção II da Lei Municipal nº 1361/96.
Resolve:
Art. 1º Conceder 16 (dezesseis) dias de licença para tratamento de saúde a Servidora Pública Municipal, Luciene Schriele da Rocha, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 9.041.382-1-SSP/PR, e inscrita no CPF sob nº 050.145.459-47, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais-40h/s, lotada na Secretaria de Educação deste Município de Alto Paraná, no período de 24/02/2021 a 11/03/2021.
Parágrafo Único: Esta licença para tratamento de Saúde, está de acordo com a Perícia Médica conforme atestado pericial emitido em data de 10/03/2021 pelo Dr. Vagner José Pereira - CRM-22135, Médico do Trabalho.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data de 24/02/2021.

Portaria nº. 136/2021
Concede readaptação com mudança de atribuição, conforme perícia médica e dá outras providências.
Claudemir Joia Pereira, Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;
Resolve:
Art. 1º Conceder readaptação com mudança de atribuição a servidora pública municipal, Telma Maria Soler Gouveia, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 8.122.256-8-SSP/PR, e inscrita no CPF sob nº 006.454.399-40, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Saúde-40h/s, nomeada pelo Decreto nº 080/1996, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.
Parágrafo Único: A readaptação com mudança de atribuição (recepção ou agendamento), citada no caput deste artigo está de acordo com a perícia médica e atestado pericial emitido em data de 10/03/2021 pelo Dr. Vagner José Pereira - CRM - 22135, Médico do Trabalho.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº. 137/2021
Concede readaptação com mudança de atribuição conforme perícia médica e dá outras providências.
Claudemir Joia Pereira, Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;
Resolve:
Art. 1º Conceder readaptação com mudança de atribuição no período de 10/03/2021 a 10/06/2021 a servidora pública municipal Valdenice Alves Quinalle, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 6.117.833-3-SSP/PR, e inscrita no CPF sob nº 796.636.289-00, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor-20h/s, nomeada pelo Decreto nº 059/2010, lotada na Secretaria Municipal de Educação.
Parágrafo Único: A readaptação com mudança de atribuição citada no caput deste artigo está de acordo com a perícia médica e atestado pericial emitido em data de 10/03/2021 pelo Dr. Vagner José Pereira - CRM - 22135, Médico do Trabalho.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data de 10/03/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ
Rua José Vicente, 257 CEP 87.990-000
CNPJ 76.972.082/0001-06
EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/2021 ID: 2087/2021.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2021
DOCUMENTO: - Contrato
CONTRATANTE: - Município de Diamante do Norte - Paraná
CNPJ SOB Nº: 76.972.082/0001-06
CONTRATADA: - A.A.PASUALETO & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 77.255.651/0001-87.
OBJETO: - A presente licitação tem por objeto a contratação de empresas para prestação de serviços contínuos de mecânica, auto elétrica com fornecimento de peças, para atender a manutenção, reparos da frota municipal.
VALOR DO CONTRATO: - R\$ 143.000,00 (Cento e Quarenta e Três mil reais).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: - Os pagamentos serão efetuados da seguinte forma: parcelados conforme medição efetuada pelo Eng. Civil do Município, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura na Prefeitura Municipal. Junto à Nota Fiscal/fatura, a CONTRATADA deverá encaminhar 01 (uma) cópia CND do FGTS, dentro do prazo de suas validades.
PRAZO DE FORNECIMENTO E VIGÊNCIA: - O prazo de Execução do objeto Contrato presente Edital será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, após assinatura do Termo de Contrato. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado, nos termos do art. 57, Inciso II, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93. O prazo de vigência do presente contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, após assinatura do Termo de Contrato. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado, nos termos do art. 57, Inciso II, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93. O prazo de execução dos serviços de Mecânica e Auto Elétrica e fornecimento serão de 10 (dez) dias, após Solicitação, Autorização das Secretarias Municipais.
Diamante do Norte - PR, 15 de março de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ
Rua José Vicente, 257 CEP 87.990-000
CNPJ 76.972.082/0001-06
EXTRATO DE CONTRATO Nº 18/2021 ID: 2089/2021.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2021
DOCUMENTO: - Contrato
CONTRATANTE: - Município de Diamante do Norte - Paraná
CNPJ SOB Nº: 76.972.082/0001-06
CONTRATADA: - BENEDITO GONSALES GARCIA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 82.492.463/0001-82.
OBJETO: - A presente licitação tem por objeto a contratação de empresas para prestação de serviços contínuos de mecânica, auto elétrica com fornecimento de peças, para atender a manutenção, reparos da frota municipal.
VALOR DO CONTRATO: - R\$ 77.500,00 (Setenta e sete mil e Quinhentos reais).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: - Os pagamentos serão efetuados da seguinte forma: parcelados conforme medição efetuada pelo Eng. Civil do Município, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura na Prefeitura Municipal. Junto à Nota Fiscal/fatura, a CONTRATADA deverá encaminhar 01 (uma) cópia CND do FGTS, dentro do prazo de suas validades.
PRAZO DE FORNECIMENTO E VIGÊNCIA: - O prazo de Execução do objeto Contrato presente Edital será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, após assinatura do Termo de Contrato. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado, nos termos do art. 57, Inciso II, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93. O prazo de vigência do presente contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, após assinatura do Termo de Contrato. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado, nos termos do art. 57, Inciso II, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93. O prazo de execução dos serviços de Mecânica e Auto Elétrica e fornecimento serão de 10 (dez) dias, após Solicitação, Autorização das Secretarias Municipais.
Diamante do Norte - PR, 15 de março de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ
Rua José Vicente, 257 CEP 87.990-000
CNPJ 76.972.082/0001-06
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0025/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ
CNPJ DO CONTRATANTE: 76.238.435/0001-30
CONTRATADO: ROTEIRO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - E
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA (BOMBONS), DESTINADOS AOS DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESTES MUNICÍPIO.
DATA DO CONTRATO: 16/03/2021
VENCIMENTO DO CONTRATO: 16/03/2022
VALOR DO CONTRATO: R\$ 14.410,00 (QUATORZE MIL QUATROCENTOS E DEZ REAIS)
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: CONFORME ANEXO
CONDIÇÕES DO CONTRATO: PAGAMENTO MEDIANTE CONTRA ENTREGA DOS SERVIÇOS LICITADOS.
DEMAIS CONDIÇÕES: CONFORME EDITAL-PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2021
STEFAN TOMÉ PAUKA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ
Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01
Fone/Fax 0xx44 145-1241 - CNPJ 76.238.435/0001-30
E-mail: zcaiu@sjcaiui.com.br
CEP 87.740-000 - São João do Caiú - Paraná
EXTRATO DE CONTRATO
REFERÊNCIA | EDITAL/PREGÃO Nº 12/2021
CONTRATO Nº 0025/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ
CNPJ DO CONTRATANTE: 76.238.435/0001-30
CONTRATADO: ROTEIRO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - E
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA (BOMBONS), DESTINADOS AOS DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESTES MUNICÍPIO.
DATA DO CONTRATO: 16/03/2021
VENCIMENTO DO CONTRATO: 16/03/2022
VALOR DO CONTRATO: R\$ 14.410,00 (QUATORZE MIL QUATROCENTOS E DEZ REAIS)
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: CONFORME ANEXO
CONDIÇÕES DO CONTRATO: PAGAMENTO MEDIANTE CONTRA ENTREGA DOS SERVIÇOS LICITADOS.
DEMAIS CONDIÇÕES: CONFORME EDITAL-PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2021
STEFAN TOMÉ PAUKA
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE
Estado do Paraná - CNPJ 80.611.759/0001-40
Rua José Vicente, 257 - Fone: (044) 3429-1970 - CEP 87.990 - 000.
E-mail: camara@cmdiamantedonorte.pr.gov.br - site: www.cmidiamantedonorte.pr.gov.br
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 06/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2021
TERMO DE RATIFICAÇÃO
O Presidente da Câmara Municipal de Diamante do Norte, Estado do Paraná, com pedala, adesivo padronizado, e logomarca do município, para atender as necessidades da Câmara de Vereadores de Diamante do Norte na prevenção da COVID-19, toma Público a Adjudicação da referida dispensa em favor da seguinte Proponente: - **STUDIO MONTEMOR - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 18.261.128/0001-74, com sede na AV. Goiás, nº 271, Centro, CEP 87990-000 - Diamante do Norte/PR, com valor total de **R\$ 320,00 (Trezentos e Vinte Reais)**.
Nos termos do parecer da Comissão Permanente de Licitações. Base legal no Caput do Artigo 24 e seu Inciso II, da Lei 8.666-93 e Parecer Jurídico nº 026/2021 de 15/03/2021.
E, para a eficácia dos atos DETERMINO que a presente homologação e ratificação seja publicada no Diário Oficial do Município, conforme prevê o Art. 26, caput, da lei nº 8.666-93.
Publique-se
Diamante do Norte (PR), 16 de março de 2021.
EDYELSON DA SILVA CANO
Presidente da Câmara Municipal de Diamante do Norte - Pr.
EXTRATO DE CONTRATO Nº 06/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2021
DOCUMENTO: - Contrato
CONTRATANTE: - Câmara Municipal de Diamante do Norte - Paraná.
CNPJ SOB Nº: 18.611.759/0001-40
CONTRATADA: - **STUDIO MONTEMOR - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 18.261.128/0001-74
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de 01 (um) tomtem dispenser de álcool em gel, com pedal, adesivo padronizado, e logomarca do município, para atender as necessidades da Câmara de Vereadores de Diamante do Norte na prevenção da COVID-19
VALOR DO CONTRATO: **R\$ 320,00 (Trezentos e Vinte Reais)**.
FORMA DE PAGAMENTO: o pagamento será avista mediante apresentação da nota fiscal do objeto
REGIME DE EXECUÇÃO: - Menor Preço global
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de entrega será de no máximo 05 (cinco) dias, após assinatura do contrato. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado, nos termos do art. 57, Inciso II, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666-93.
PRAZO DE VIGÊNCIA: - O contrato terá vigência de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, Inciso II, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666-93.
Diamante do Norte, 16 de março de 2021.
EDYELSON DA SILVA CANO
Presidente da Câmara Municipal de Diamante do Norte
STUDIO MONTEMOR - ME
RENATA VIVIANE LOPES MONTEMOR
CNPJ nº 18.261.128/0001-74

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ
Rua José Vicente, 257 CEP 87.990-000
CNPJ 76.972.082/0001-06
EXTRATO DE CONTRATO Nº 17/2021 ID: 2088/2021.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2021
DOCUMENTO: - Contrato
CONTRATANTE: - Município de Diamante do Norte - Paraná
CNPJ SOB Nº: 76.972.082/0001-06
CONTRATADA: - **AUTO ELÉTRICA MR EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 22.893.780/0001-89.
OBJETO: - A presente licitação tem por objeto a contratação de empresas para prestação de serviços contínuos de mecânica, auto elétrica com fornecimento de peças, para atender a manutenção, reparos da frota municipal.
VALOR DO CONTRATO: - R\$ 128.000,00 (Cento e Vinte e Oito mil reais).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: - Os pagamentos serão efetuados da seguinte forma: parcelados conforme medição efetuada pelo Eng. Civil do Município, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura na Prefeitura Municipal. Junto à Nota Fiscal/fatura, a CONTRATADA deverá encaminhar 01 (uma) cópia CND do FGTS, dentro do prazo de suas validades.
PRAZO DE FORNECIMENTO E VIGÊNCIA: - O prazo de Execução do objeto Contrato presente Edital será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, após assinatura do Termo de Contrato. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado, nos termos do art. 57, Inciso II, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93. O prazo de vigência do presente contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, após assinatura do Termo de Contrato. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado, nos termos do art. 57, Inciso II, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93. O prazo de execução dos serviços de Mecânica e Auto Elétrica e fornecimento serão de 10 (dez) dias, após Solicitação, Autorização das Secretarias Municipais.
Diamante do Norte - PR, 15 de março de 2021.

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ
ATO - AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 12/2021 (PMDN)
A presente licitação será destinada exclusivamente a aquisição de ME'S, EPP'S E MEI'S conforme art. 47 e 48 da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações.
O Município de Diamante do Norte - PR, torna público, que realizará em sua sede **Pregão Presencial nº 12/2021**, tipo Menor Preço, Global. Objeto: A presente licitação tem por objeto a aquisição de carne para cobrança do IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) 2021, conforme Termo de Referências, a ser realizado às **09h00 do dia 30/03/2021**. Informações: retirada do Edital no Departamento de Licitações, na Rua José Vicente nº. 257, ou informações através do telefone (44) 3429-1319.
Diamante do Norte, 16 de março de 2021.
Antônio Carlos Bono Herrera
Pregeiro

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2021 (PMDN).
EDITAL AMPLA PARTICIPAÇÃO
O Município de Diamante do Norte - PR, torna Publico o **Pregão Presencial nº 13/2021, tipo Menor Preço, Global**, para a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos especializados de acompanhamento, elaboração, intermediação e conclusão de convênios, pré-projetos, transferências voluntárias e transferências fundo a fundo, junto ao governo federal, com representação em Brasília/DF e junto ao Governo Estadual com representação em Curitiba/PR, bem como assistência técnica no trâmite interno e externo de processos administrativos relacionados, de interesse do município de Diamante do Norte- PR, conforme **Termo de Referências**, conforme Termo de Referências, às **14h00 do dia 30 de março de 2021**. Informações: Divisão de Licitações, na Rua José Vicente nº. 257, telefone (44) 3429-1319, http://www.diamantedonorte.pr.gov.br
Diamante do Norte, 15 de março de 2021.
Antônio Carlos Bono Herrera
Pregeiro

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2021
"AMPLA CONCORRÊNCIA"
O Município de Diamante do Norte - PR, torna público que fará realizar, às **09h00 do dia 06 de abril de 2021**, Edital de Tomada de Preços 01/2021. Objeto: O presente tem por objetivo a execução sob regime de empreitada global de prestação de serviços para construção de infraestrutura no centro de eventos Clube do Laço do Município de Diamante do Norte, de acordo com o Contrato de Repasse nº 879625/2018/MTUR/CAIXA, no município de Diamante do Norte. Obedecendo a projetos, orçamentos e cronograma físico-financeiro anexo. Informações: na Divisão de Licitações, na Rua José Vicente nº. 257, telefone (44) 3429-1319, e-mail: licitacao@diamantedonorte.pr.gov.br, http://www.diamantedonorte.pr.gov.br.
Município de Diamante do Norte - Pr., 16 de março de 2021.
GILBERTO ALVES DE ARAUJO JUNIOR
Presidente Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ
Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01
Fone/Fax 0xx44 145-1241 - CNPJ 76.238.435/0001-30
E-mail: zcaiu@sjcaiui.com.br
CEP 87.740-000 - São João do Caiú - Paraná
EXTRATO DE CONTRATO
REFERÊNCIA | EDITAL/PREGÃO Nº 12/2021
CONTRATO Nº 0025/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ
CNPJ DO CONTRATANTE: 76.238.435/0001-30
CONTRATADO: ROTEIRO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - E
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA (BOMBONS), DESTINADOS AOS DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESTES MUNICÍPIO.
DATA DO CONTRATO: 16/03/2021
VENCIMENTO DO CONTRATO: 16/03/2022
VALOR DO CONTRATO: R\$ 14.410,00 (QUATORZE MIL QUATROCENTOS E DEZ REAIS)
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: CONFORME ANEXO
CONDIÇÕES DO CONTRATO: PAGAMENTO MEDIANTE CONTRA ENTREGA DOS SERVIÇOS LICITADOS.
DEMAIS CONDIÇÕES: CONFORME EDITAL-PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2021
STEFAN TOMÉ PAUKA
PREFEITO MUNICIPAL

publicação legal

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Caiuá
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.483.230/0001-58 - CEP 97.730-000

Lei nº 1.313/2021
Data: 16 de Março de 2021.

Súmula: Autoriza e Abre no corrente exercício, Crédito Adicional Especial, destinado a reprogramação de outros recursos vinculados, referente ao Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2020 em outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUÁ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, JOSÉ GABRIEL GONÇALVES FACHIANO, PREFEITO MUNICIPAL, SANÇÃO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica Autorizada a abrir no corrente exercício, Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 272.418,79 (duzentos setenta e dois mil, quatrocentos e quinze reais e setenta e nove centavos), destinado a reprogramação de outros recursos vinculados, referente ao Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2020.

Artigo 2º - Como recurso para atender a abertura do Crédito Adicional Especial de que trata o Artigo 1º da presente Lei, será utilizado o Superávit Financeiro de recursos vinculados apurado no balanço de exercício de 2020 (Inciso I do § 1º do Art. 43 da Lei 4.320/64).

FONTE	DESCRIÇÃO	SUPERÁVIT FINANCEIRO
154	Cessão Onerosa Pré-Sol Lei 13885/2019	39,53
501	Recursos de Aliações de Ativos	3,46
504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	131.522,90
507	COESP - Contrib. Iluminação Pública, Art. 149-A CF	20.828,84
511	Taxas - Prestação de Serviços	75.071,70
512	CTE (Lei 10866/04, art. 1º B)	28.927,04
556	Transferências Lei 9615/98 (Lei Pelé)	2.634,44
722	CT nº 0331723-33/2010 MC/CAIXA Alarg. Passeio, calçada, iluminação, Iluminação	129,30
728	Contrato de Repasse nº 804588/2014 Reforma da Rodoviarua Praça da Rodoviarua	0,01
729	Convênio 522/2017 Programa de Coleta Seletiva	2,25
774	Convênio SEDU 920/2017	50,89
775	Convênio SEDU 297/2018	148,92
778	Convênio Seda 1225/2018 - Aquisição de Veículo / Equipamento Rodoviário	45,27
801	20.608.0022.2.229 Restituição de Saldo Convênio	6.506,44
881	Convênio 893560/2019 MAPA Patrulha Mecanizada	6.506,44
882	Convênio 890175/2019 MAPA Patrulha Mecanizada	6.517,80
Total		272.418,79

Artigo 3º - Fica autorizado a incluir as Metas e Prioridades na Lei Municipal nº 1.201/2017, que Dispõem sobre o Plano Plurianual para quadriênio 2018-2021.

Artigo 4º - Fica autorizado a incluir as Metas e Prioridades na Lei Municipal nº 1.294/2020 que Dispõem sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2021.

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 16 DE MARÇO DE 2021.

José Gabriel Gonçalves Fachiano
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Caiuá
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.483.230/0001-58 - CEP 97.730-000

Lei nº 1.312/2021
Data: 16 de Março de 2021.

Súmula: Autoriza e Abre no corrente exercício, Crédito Adicional Especial, destinado a reprogramação de outros recursos vinculados, referente ao Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2020 em outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUÁ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, JOSÉ GABRIEL GONÇALVES FACHIANO, PREFEITO MUNICIPAL, SANÇÃO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica Autorizada a abrir no corrente exercício, Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 908.414,54 (novecentos e oito mil, quatrocentos e quinze reais e cinquenta e quatro centavos), destinado a reprogramação de outros recursos vinculados, referente ao Superávit Financeiro apurado no balanço de exercício de 2020 do Departamento de Educação, Cultura e Esportes e outras providências.

Artigo 2º - Como recurso para atender a abertura do Crédito Adicional Especial de que trata o Artigo 1º da presente Lei, será utilizado o Superávit Financeiro de recursos vinculados apurado no balanço de exercício de 2020 (Inciso I do § 1º do Art. 43 da Lei 4.320/64).

FONTE	DESCRIÇÃO	SUPERÁVIT FINANCEIRO
09.002.08.244.0020.1182	Aquisição de Equipamentos para Escola Municipal Machado de Assis - SF de Fonte 105	R\$ 565,46
4.4.90.52	Equipamentos e material permanente	R\$ 565,46
09.003.12.361.0007.1161	Aquisição de Equipamentos para Escola Municipal Machado de Assis - SF de Fonte 105	R\$ 145.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R\$ 29.176,66
3.1.90.13	Obrigações patronais	R\$ 29.176,66
09.003.12.361.0007.2150	Manutenção da Escola Municipal Machado de Assis - SF de Fonte 103	R\$ 292.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R\$ 63.052,60
3.1.90.13	Obrigações patronais	R\$ 63.052,60
09.003.12.361.0007.2151	Manutenção da Escola Municipal Machado de Assis - SF de Fonte 104	R\$ 50.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R\$ 15.000,00
3.1.90.13	Obrigações patronais	R\$ 15.000,00
09.003.12.361.0007.2152	Manutenção da Escola Municipal Machado de Assis - SF de Fonte 104	R\$ 50.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R\$ 15.000,00
3.1.90.13	Obrigações patronais	R\$ 15.000,00
09.003.12.361.0007.2153	Manutenção da Escola Municipal Machado de Assis - SF de Fonte 107	R\$ 201.261,36
3.1.90.11	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R\$ 50.000,00
3.1.90.13	Obrigações patronais	R\$ 50.000,00
09.003.12.361.0007.2154	Manutenção da Escola Municipal Machado de Assis - SF de Fonte 107	R\$ 29.785,72
3.1.90.11	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R\$ 29.785,72
3.1.90.13	Obrigações patronais	R\$ 29.785,72
09.003.12.361.0008.2157	Manutenção do Transporte Escolar - SF de Fonte 116	R\$ 6.356,30
3.1.90.32	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	R\$ 19.004,61
09.003.12.361.0008.2158	Manutenção do Transporte Escolar - SF de Fonte 116	R\$ 6.356,30
3.1.90.32	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	R\$ 19.004,61
09.006.12.366.0011.2156	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - SF de Fonte 117	R\$ 4,16
3.1.90.39	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	R\$ 4,16
09.003.12.361.0008.2157	Manutenção do Transporte Escolar - SF de Fonte 118	R\$ 37.506,83
3.1.90.32	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	R\$ 117,00
09.003.12.361.0008.2158	Manutenção do Transporte Escolar - SF de Fonte 125	R\$ 0,32
3.1.90.39	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	R\$ 0,32
09.003.12.361.0008.2017	Manutenção do Transporte Escolar - SF de Fonte 126	R\$ 16,45
3.1.90.32	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	R\$ 16,45
09.003.12.361.0007.2179	Restituição Saldo Programa PAR-FINDE - SF de Fonte 126	R\$ 0,38
3.1.90.39	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	R\$ 0,38
09.004.12.365.0009.2159	Manutenção da Educação Infantil Transferência Direta - FINE	R\$ 388,74
3.1.90.32	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	R\$ 388,74
09.004.12.365.0009.2180	Programa Apoio a Creches - Brasil Conheça - SF de Fonte 133	R\$ 275,15
3.1.90.32	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	R\$ 275,15
09.004.12.365.0009.2181	Programa Apoio a Creches - Brasil Conheça	R\$ 275,15
3.1.90.32	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	R\$ 275,15
103	25% sobre Transferências Constitucionais - Fundeb	174.176,66
104	25% sobre Demais Impostos Vinculados a Educação	409.052,60
105	Alienação de Ativos da Educação	545,46
107	Salário Educação	231.261,36
112	FNAC - Programa Nacional Alimentação Escolar	19.004,61
113	FNAC - Merenda Escolar (Creche)	29.785,72
116	FNATE Programa Nacional de Apoio Transporte Escolar	6.356,30
117	PEJA - Programa Educação de Jovens e Adultos	4,16
118	Convênio Transporte Escolar	37.506,83
125	Programa Cemeba da Escola Ministério da Educação	0,32
126	Mobilidade Escolar do PAR - FINE	0,18
129	Convênio Educação Infantil Transferência Direta - FINE	388,74
133	Apoio a Creches - Brasil Conheça	275,15
780	Veículo Escolar - FINE PAR 201900193-4	16,45
Total		908.414,54

Artigo 3º - Fica autorizado a incluir as Metas e Prioridades na Lei Municipal nº 1.201/2017, que Dispõem sobre o Plano Plurianual para quadriênio 2018-2021.

Artigo 4º - Fica autorizado a incluir as Metas e Prioridades na Lei Municipal nº 1.294/2020 que Dispõem sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2021.

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 16 DE MARÇO DE 2021.

José Gabriel Gonçalves Fachiano
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Caiuá
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.483.230/0001-58 - CEP 97.730-000

Lei nº 1.314/2021
Data: 16 de Março de 2021.

Súmula: Autoriza e Abre no corrente exercício, Crédito Adicional Especial, destinado a execução do objeto do Contrato de Roteiro do Programa Estradas da Integração nº 001/2021 firmado com o Consórcio Intermunicipal Caud Ambiental - CICA, e de outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUÁ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, JOSÉ GABRIEL GONÇALVES FACHIANO, PREFEITO MUNICIPAL, SANÇÃO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica Autorizada a abrir no corrente exercício, Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais), para atender execução do objeto do Contrato de Roteiro do Programa Estradas da Integração nº 001/2021 firmado com o Consórcio Intermunicipal Caud Ambiental - CICA.

Artigo 2º - Como recurso para atender a abertura do Crédito Adicional Especial de que trata o Artigo 1º da presente Lei, será utilizado o disposto no artigo 43, § 1º, Inciso I, Lei 4.320/64.

FONTE	DESCRIÇÃO	SUPERÁVIT FINANCEIRO
504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	98.000,00

Artigo 3º - Fica autorizado a incluir as Metas e Prioridades na Lei Municipal nº 1.201/2017, que Dispõem sobre o Plano Plurianual para quadriênio 2018-2021.

Programas por Órgãos e Unidades Orçamentárias

Programa / Órgão / Unidade	Discriminação	Valor R\$
26 / 06 / 002	2.211 Projeto Estradas da Integração - Contrato Roteiro 001/2021 CICA	98.000,00

Informações por Programas - Objetivos, Ações e Metas

Código da Ação	Projeto/Atividade - Ação	Metas para 2021	Valor R\$
2.211	Projeto Estradas da Integração - Contrato Roteiro 001/2021 CICA	98.000,00	98.000,00

Artigo 4º - Fica autorizado a incluir as Metas e Prioridades na Lei Municipal nº 1.294/2020 que Dispõem sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2021.

Ações	Produtos (Un Medida)	Metas Físicas	Metas Financeiras R\$	Recurso
2.211 Projeto Estradas da Integração - Contrato Roteiro 001/2021 CICA	Readequação	10.000 metros	98.000,00	904
	Manutenção	10.000 metros		

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 16 DE MARÇO DE 2021.

José Gabriel Gonçalves Fachiano
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Caiuá
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.483.230/0001-58 - CEP 97.730-000

Lei nº 1.312/2021
Data: 16 de Março de 2021.

Súmula: Autoriza e Abre no corrente exercício, Crédito Adicional Especial, destinado a reprogramação de outros recursos vinculados, referente ao Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2020 em outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUÁ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, JOSÉ GABRIEL GONÇALVES FACHIANO, PREFEITO MUNICIPAL, SANÇÃO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica Autorizada a abrir no corrente exercício, Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 908.414,54 (novecentos e oito mil, quatrocentos e quinze reais e cinquenta e quatro centavos), destinado a reprogramação de outros recursos vinculados, referente ao Superávit Financeiro apurado no balanço de exercício de 2020 do Departamento de Educação, Cultura e Esportes e outras providências.

Artigo 2º - Como recurso para atender a abertura do Crédito Adicional Especial de que trata o Artigo 1º da presente Lei, será utilizado o Superávit Financeiro de recursos vinculados apurado no balanço de exercício de 2020.

FONTE	DESCRIÇÃO	SUPERÁVIT FINANCEIRO
138	Índice de Gestão Descentralizada do Bônus Família	71.039,96
139	Índice de Gestão Descentralizada do SUAS	2.111,78
140	Piso Básico Fixo (SCFV PBF-I)	202.574,82
141	Piso de Transição de Média Complexidade	20,10
142	Aprimora Rede	12,05
147	Piso Paranaense Social - PPAS 1	85.043,43
150	Programa Crescer em Família	926,32
151	Incentivo Adesão Espontânea IFF-AE	981,75
152	FIA SCFV Serviços Convivência e Fortalecimento de Vínculos	10.576,24
707	PAIF Programa de Atenção Integral a Família	36.841,48
731	Termo Adesão SEDS/FIA Deliberação 107/2017 CEDCA/PR	2.401,39
733	Termo de Adesão FFAS - Incentivo à Pessoa com Deficiência	2.563,27
Total		626.383,12

Artigo 3º - Fica autorizado a incluir as Metas e Prioridades na Lei Municipal nº 1.201/2017, que Dispõem sobre o Plano Plurianual para quadriênio 2018-2021.

Artigo 4º - Fica autorizado a incluir as Metas e Prioridades na Lei Municipal nº 1.294/2020 que Dispõem sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2021.

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 16 DE MARÇO DE 2021.

José Gabriel Gonçalves Fachiano
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA
ESTADO DO PARANÁ
Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - Fone: (44) 460-1109 - fax: (44) 460-1170
Caixa Postal, 91 - CEP 87600-000 - TAMBOARA - PARANÁ
CNPJ - 76.978.519/0001-00

EXTRATO CONTRATO N.º 059/2021

DAS PARTES	
P. M. TAMBOARA - PR	FERNANDA RIBEIRO PEREIRA 09813181931 CNPJ nº 33.880.068/0001-61
DA LICITAÇÃO: PE nº 006/2021	PROCESSO LICITATÓRIO: 011/2021
DO CONTRATO: 059/2021	VIGÊNCIA: 16/03/2021 a 15/03/2022.
DO OBJETO: Aquisição parcelada de toner's e fotocondutores compatível com impressora brother DCP-L2540DV	DO FUNDAMENTO JURÍDICO: Lei N.º 10.520/02 e 8666/93.
DO VALOR: R\$ 3.585,00 (Três mil, quinhentos e oitenta e cinco reais)	RECURSOS: Próprios / Convênios
DO SETOR: SEC. DE MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.	

Tamboara - Estado do Paraná, 16 de março de 2021.

Antônio Carlos Cauneto
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA
ESTADO DO PARANÁ
Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - Fone: (44) 460-1109 - fax: (44) 460-1170
Caixa Postal, 91 - CEP 87600-000 - TAMBOARA - PARANÁ
CNPJ - 76.978.519/0001-00

EXTRATO CONTRATO N.º 060/2021

DAS PARTES	
P. M. TAMBOARA - PR	LIUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA CNPJ nº 10.742.589/0001-57
DA LICITAÇÃO: PE nº 006/2021	PROCESSO LICITATÓRIO: 011/2021
DO CONTRATO: 060/2021	VIGÊNCIA: 16/03/2021 a 15/03/2022.
DO OBJETO: Aquisição parcelada de toner's e fotocondutores compatível com impressora brother DCP-L2540DV	DO FUNDAMENTO JURÍDICO: Lei N.º 10.520/02 e 8666/93.
DO VALOR: R\$ 1.794,50 (Um mil, setecentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos).	RECURSOS: Próprios / Convênios
DO SETOR: SEC. DE MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.	

Tamboara - Estado do Paraná, 16 de março de 2021.

Antônio Carlos Cauneto
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA
ESTADO DO PARANÁ
Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - Fone: (44) 460-1109 - fax: (44) 460-1170
Caixa Postal, 91 - CEP 87600-000 - TAMBOARA - PARANÁ
CNPJ - 76.978.519/0001-00

EXTRATO CONTRATO N.º 061/2021

DAS PARTES	
P. M. TAMBOARA - PR	VIACÃO GARCIA LTDA CNPJ nº 78.586.674/0001-07
DA LICITAÇÃO: PE nº 009/2021	PROCESSO LICITATÓRIO: 005/2021
DO CONTRATO: 061/2021	VIGÊNCIA: 16/03/2021 a 15/03/2022.
DO OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de passagens de ônibus intermunicipal/estadual (convencional/rodoviário), para eventuais necessidades das diversas secretarias municipais	DO FUNDAMENTO JURÍDICO: Lei N.º 10.520/02 e 8666/93.
DO VALOR: R\$ 1.794,50 (Um mil, setecentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos).	RECURSOS: Próprios / Convênios
DO SETOR: SEC. DE MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.	

Tamboara - Estado do Paraná, 16 de março de 2021.

Antônio Carlos Cauneto
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON
ESTADO DO PARANÁ
Fone: (44) 3672-1120 e 3672-1283 - Fax: 3672-1122 - CEP 87800-000
CNPJ 75.380.071/0001-66

DECRETO N.º 5573/2021

SÚMULA: NOMEIA GABRIELLA DUTRA DE SOUZA PARA O CARGO DE DENTISTA/40H Roberto Aparecido Corredato, Prefeito do Município de Rondon, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais.

DECRETA:
Art. 1.º - Fica nomeada a partir de 16/03/2021, a Srtª GABRIELLA DUTRA DE SOUZA, portadora do RG. N.º 13.219.718-0/SPP/PR e CPF N.º 096.182.438-58, para o cargo de DENTISTA/40H, conforme aprovação em Concurso Público - Edital n.º 001/2020.
Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON, AOS DEZESESSE DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2021 MIL E VINTE E UM.

ROBERTO APARECIDO CORREDATO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 5574/2021

SÚMULA: CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDORA MUNICIPAL.

Roberto Aparecido Corredato, Prefeito do Município de Rondon, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, e de conformidade com a Lei N.º 1.153/02,

DECRETA:
Art. 1.º - CONCEDE até 31.12.2021, à servidora Sra. SUELI DE SOUZA OLIVEIRA, detentora do cargo de professor, portadora do RG n.º 4.407.501-6 e CPF n.º 680.640.879-53, Gratificação pelo exercício de docência em Educação Especial, (Atendimento Educacional Especializado- PAEE), período matutino, na Escola Municipal Marechal Castelo Branco - Ensino Fundamental, correspondente a 25% do seu vencimento base, de acordo com o Art. 41º, parágrafo 2º, da Lei nº 1.153/02, de 23 de dezembro de 2002.
Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 03 de fevereiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON, AOS DEZESESSE DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2021 MIL E VINTE E UM.

ROBERTO APARECIDO CORREDATO
Prefeito Municipal

publicação legal



Decreto nº 065/2021
Data: 16 de Março de 2021.

Súmula: Abre no corrente exercício, Crédito Adicional Especial, destinado a reprogranação dos saldos de recursos do Departamento de Assistência Social e, de outras providências.

José Gabriel Gonçalves Fachiano, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Caiuá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e amparado pela Lei Municipal nº 1.311/2021 de 16/03/2021:

DECRETA

Artigo 1º - Abre no corrente exercício, Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 626.383,12 (seiscentos vinte e seis mil, trezentos oitenta e três reais e doze centavos) destinado a reprogranação dos saldos de recursos do Departamento de Assistência Social.

Table with columns: FONTE, DESCRIÇÃO, SUPERÁVIT FINANCEIRO. Lists various budget items and their financial impact.

Avenida São João, 415 - Fone/Fax: (41) 3442.1224

Table with columns: FONTE, DESCRIÇÃO, SUPERÁVIT FINANCEIRO. Continuation of budget items.

Artigo 2º - Como recurso para atender a abertura do Crédito Adicional Especial de que trata o Artigo 1º do presente Decreto, será utilizado o Superávit Financeiro de recursos vinculados apurados no balanço de exercício de 2020.

Artigo 3º - Inclui as Metas e Prioridades na Lei Municipal nº 1.201/2017, que Dispõem sobre o Plano Plurianual para quadrênio 2018-2021.

Artigo 4º - Inclui as Metas e Prioridades na Lei Municipal nº 1.294/2020 que Dispõem sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2021.

Artigo 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 16 DE MARÇO DE 2021.

DECRETA

Table with columns: FONTE, DESCRIÇÃO, SUPERÁVIT FINANCEIRO. Continuation of budget items.

Avenida São João, 415 - Fone/Fax: (41) 3442.1224

Artigo 2º - Como recurso para atender a abertura do Crédito Adicional Especial de que trata o Artigo 1º do presente Decreto, será utilizado o Superávit Financeiro de recursos vinculados apurados no balanço de exercício de 2020.

Artigo 3º - Inclui as Metas e Prioridades na Lei Municipal nº 1.201/2017, que Dispõem sobre o Plano Plurianual para quadrênio 2018-2021.

Artigo 4º - Inclui as Metas e Prioridades na Lei Municipal nº 1.294/2020 que Dispõem sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2021.

Artigo 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 16 DE MARÇO DE 2021.

DECRETA

Table with columns: FONTE, DESCRIÇÃO, SUPERÁVIT FINANCEIRO. Continuation of budget items.

Avenida São João, 415 - Fone/Fax: (41) 3442.1224

Artigo 2º - Como recurso para atender a abertura do Crédito Adicional Especial de que trata o Artigo 1º do presente Decreto, será utilizado o Superávit Financeiro de recursos vinculados apurados no balanço de exercício de 2020.

Artigo 3º - Inclui as Metas e Prioridades na Lei Municipal nº 1.201/2017, que Dispõem sobre o Plano Plurianual para quadrênio 2018-2021.

Artigo 4º - Inclui as Metas e Prioridades na Lei Municipal nº 1.294/2020 que Dispõem sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2021.

Artigo 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 16 DE MARÇO DE 2021.

DECRETA

Table with columns: FONTE, DESCRIÇÃO, SUPERÁVIT FINANCEIRO. Continuation of budget items.



Decreto nº 066/2021
Data: 16 de Março de 2021.

Súmula: Abre no corrente exercício, Crédito Adicional Especial, destinado a reprogranação dos saldos dos recursos do Departamento de Educação, Cultura e Esportes, e de outras providências.

José Gabriel Gonçalves Fachiano, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Caiuá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e amparado pela Lei Municipal nº 1.312/2021 de 16/03/2021:

DECRETA

Artigo 1º - Abre no corrente exercício, Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 908.414,54 (novecentos e oito mil, quatrocentos e quatorze reais e cinquenta e quatro centavos), destinado a reprogranação dos saldos dos recursos (Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2020) do Departamento de Educação, Cultura e Esportes.

Table with columns: FONTE, DESCRIÇÃO, SUPERÁVIT FINANCEIRO. Lists various budget items and their financial impact.

Avenida São João, 415 - Fone/Fax: (41) 3442.1224

Table with columns: FONTE, DESCRIÇÃO, SUPERÁVIT FINANCEIRO. Continuation of budget items.

Artigo 2º - Como recurso para atender a abertura do Crédito Adicional Especial de que trata o Artigo 1º do presente Decreto, será utilizado o Superávit Financeiro de recursos vinculados apurados no balanço de exercício de 2020 (Inciso I de 5º do Art. 43 da Lei 4.320/64).

Artigo 3º - Inclui as Metas e Prioridades na Lei Municipal nº 1.201/2017, que Dispõem sobre o Plano Plurianual para quadrênio 2018-2021.

Artigo 4º - Inclui as Metas e Prioridades na Lei Municipal nº 1.294/2020 que Dispõem sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2021.

Artigo 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 16 DE MARÇO DE 2021.

DECRETA

Table with columns: FONTE, DESCRIÇÃO, SUPERÁVIT FINANCEIRO. Continuation of budget items.

Avenida São João, 415 - Fone/Fax: (41) 3442.1224

Artigo 2º - Como recurso para atender a abertura do Crédito Adicional Especial de que trata o Artigo 1º do presente Decreto, será utilizado o Superávit Financeiro de recursos vinculados apurados no balanço de exercício de 2020 (Inciso I de 5º do Art. 43 da Lei 4.320/64).

Artigo 3º - Inclui as Metas e Prioridades na Lei Municipal nº 1.201/2017, que Dispõem sobre o Plano Plurianual para quadrênio 2018-2021.

Artigo 4º - Inclui as Metas e Prioridades na Lei Municipal nº 1.294/2020 que Dispõem sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2021.

Artigo 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 16 DE MARÇO DE 2021.

DECRETA

Table with columns: FONTE, DESCRIÇÃO, SUPERÁVIT FINANCEIRO. Continuation of budget items.

Avenida São João, 415 - Fone/Fax: (41) 3442.1224

Artigo 2º - Como recurso para atender a abertura do Crédito Adicional Especial de que trata o Artigo 1º do presente Decreto, será utilizado o Superávit Financeiro de recursos vinculados apurados no balanço de exercício de 2020.

Artigo 3º - Inclui as Metas e Prioridades na Lei Municipal nº 1.201/2017, que Dispõem sobre o Plano Plurianual para quadrênio 2018-2021.

Artigo 4º - Inclui as Metas e Prioridades na Lei Municipal nº 1.294/2020 que Dispõem sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2021.

Artigo 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 16 DE MARÇO DE 2021.

DECRETA

Table with columns: FONTE, DESCRIÇÃO, SUPERÁVIT FINANCEIRO. Continuation of budget items.

Table with columns: FONTE, DESCRIÇÃO, SUPERÁVIT FINANCEIRO. Continuation of budget items.

Artigo 2º - Como recurso para atender a abertura do Crédito Adicional Especial de que trata o Artigo 1º do presente Decreto, será utilizado o Superávit Financeiro de recursos vinculados apurados no balanço de exercício de 2020 (Inciso I de 5º do Art. 43 da Lei 4.320/64).

Table with columns: FONTE, DESCRIÇÃO, SUPERÁVIT FINANCEIRO. Continuation of budget items.

Artigo 3º - Inclui as Metas e Prioridades na Lei Municipal nº 1.201/2017, que Dispõem sobre o Plano Plurianual para quadrênio 2018-2021.

Artigo 4º - Inclui as Metas e Prioridades na Lei Municipal nº 1.294/2020 que Dispõem sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2021.

Artigo 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 16 DE MARÇO DE 2021.

DECRETA

Table with columns: FONTE, DESCRIÇÃO, SUPERÁVIT FINANCEIRO. Continuation of budget items.

Artigo 2º - Como recurso para atender a abertura do Crédito Adicional Especial de que trata o Artigo 1º do presente Decreto, será utilizado o Superávit Financeiro de recursos vinculados apurados no balanço de exercício de 2020 (Inciso I de 5º do Art. 43 da Lei 4.320/64).

Artigo 3º - Inclui as Metas e Prioridades na Lei Municipal nº 1.201/2017, que Dispõem sobre o Plano Plurianual para quadrênio 2018-2021.

Artigo 4º - Inclui as Metas e Prioridades na Lei Municipal nº 1.294/2020 que Dispõem sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2021.

Artigo 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 16 DE MARÇO DE 2021.

DECRETA

Table with columns: FONTE, DESCRIÇÃO, SUPERÁVIT FINANCEIRO. Continuation of budget items.

Artigo 2º - Como recurso para atender a abertura do Crédito Adicional Especial de que trata o Artigo 1º do presente Decreto, será utilizado o Superávit Financeiro de recursos vinculados apurados no balanço de exercício de 2020 (Inciso I de 5º do Art. 43 da Lei 4.320/64).

Artigo 3º - Inclui as Metas e Prioridades na Lei Municipal nº 1.201/2017, que Dispõem sobre o Plano Plurianual para quadrênio 2018-2021.

Artigo 4º - Inclui as Metas e Prioridades na Lei Municipal nº 1.294/2020 que Dispõem sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2021.

Artigo 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 16 DE MARÇO DE 2021.

DECRETA

Table with columns: FONTE, DESCRIÇÃO, SUPERÁVIT FINANCEIRO. Continuation of budget items.

Artigo 2º - Como recurso para atender a abertura do Crédito Adicional Especial de que trata o Artigo 1º do presente Decreto, será utilizado o Superávit Financeiro de recursos vinculados apurados no balanço de exercício de 2020 (Inciso I de 5º do Art. 43 da Lei 4.320/64).

Artigo 3º - Inclui as Metas e Prioridades na Lei Municipal nº 1.201/2017, que Dispõem sobre o Plano Plurianual para quadrênio 2018-2021.

Artigo 4º - Inclui as Metas e Prioridades na Lei Municipal nº 1.294/2020 que Dispõem sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2021.

Artigo 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 16 DE MARÇO DE 2021.

DECRETA

Table with columns: FONTE, DESCRIÇÃO, SUPERÁVIT FINANCEIRO. Continuation of budget items.



LEI Nº 0518/2021, DE 16 DE MARÇO DE 2021

SÚMULA: Ratifica Protocolo de Intenções firmado entre Municípios Brasileiros, com a finalidade de adquirir Vacinas para combate à pandemia do Coronavírus, Medicamentos, Insumos e Equipamentos na Área de Saúde.

A Câmara Municipal de Mirador, Estado do Paraná, aprovou e o FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVIN, Prefeito Municipal sanciona a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica ratificado, nos termos da Lei Federal nº. 11.107/2005 e seu Decreto Federal regulamentador nº. 6.017/2007, o protocolo de intenções firmado entre Municípios de todas as regiões da República Federativa do Brasil, visando precipuamente a aquisição de vacinas para combate à pandemia do coronavírus, além de outras finalidades de interesse público relativas à aquisição de medicamentos, insumos e equipamentos na área de saúde.

Art. 2º - O protocolo de intenções, após sua ratificação, converter-se-á em contrato de consórcio público.

Art. 3º - O consórcio que ora se ratifica terá a personalidade jurídica de direito público, com natureza autárquica.

Art. 4º - Fica autorizada a abertura de dotação orçamentária própria para fins de cumprimento do Art.8º da Lei Federal 11.107/2005, podendo ser suplementadas em caso de necessidade.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 16 de março de 2021. FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVIN PREFEITO MUNICIPAL CPF: 052.989.279-04

publicação legal

www.diariodonoroeste.com.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON. ESTADO DO PARANÁ. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2021. O Exmo. Sr. ROBERTO APARECIDO CORREDATO, Prefeito Municipal de Rondon, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON. ESTADO DO PARANÁ. DECRETO N.º 5572/2021. SÚMULA: PROGRESSÃO VERTICAL DOS PROFESSORES. O Prefeito Municipal de Rondon, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista contido no Art. 29 da Lei Municipal nº 1153/02,

Prefeitura Municipal de Guairaçá. Guairaçá - Paraná. PORTARIA Nº 104/2021. SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. MARCELO ALVES DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAIRAÇÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS...

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO IVAÍ. CNPJ 00.921.372/001-50. Processo Seletivo de Estágio n.º 001/2021. Edital de Abertura n.º 004/2021, de 16 de março de 2021. O Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo de Estágio, constituído pela Portaria n.º 001/2021, de 16 de março de 2021, no uso de suas atribuições, e na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal e pelas instruções contidas neste Edital.

ANEXO II REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO. NOME: _____ IDADE: _____ DATA DE NASCIMENTO: _____ RG: _____ CPF: _____ TELEFONE: _____ CELULAR: _____ E-MAIL: _____ ENDEREÇO RESIDENCIAL: _____ BAIRRO: _____ CIDADE: _____ CEP: _____ CURSO: _____ INSTITUIÇÃO DE ENSINO: _____ HORÁRIO DE AULA (TURNOS): _____ ANO/PERÍODO: _____

Prefeitura Municipal de Guairaçá. Guairaçá - Paraná. DECRETO Nº 086/2021. SÚMULA: NOMEIA PESSOAL PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. MARCELO ALVES DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAIRAÇÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS...

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAUIÁ. Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01. Fone/Fax 0xx44 445-8150 - CNPJ 76.238.435/0001-30. Site www.saojoaodo-cauia.pr.gov.br. REPUBLICADO POR INCORREÇÃO. EXTRATO DE CONTRATO. REFERÊNCIA: EDITAL/PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021. CONTRATO Nº 020/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRAÇÁ. ESTADO DO PARANÁ. RUA FRANCISCO VIEIRA, 1447 - FONE: 442-1222 e 442-1223. CEP: 87.886-000 - e-mail: pm-grc@fornet.com.br. GUAIRAÇÁ - PARANÁ. CCG: 76.238.443/0001-87. DECRETO Nº 087/2021. SÚMULA: ALTERA A COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAIRAÇÁ-PR.

Classificados: 44 3421-4050

Central de assinatura: 44 3421-4050

CLASSIFICADOS

Bons negócios todos os dias

Atendimento de segunda a sexta-feira das 8h às 18h

Imóveis



VENDE-SE CHÁCARA - Tamanho: 4.470 m2, na área urbana de Tamboara. Valor à combinar. Fone: 99112-2433.

Chevrolet



ASTRA SEDAN - AUTOMÁTICO, 2009, COMPLETO, PRATA, FLEX, R\$ 24.990,00. F. 99917-0588.

MERIVA PREMIUN - TOP DE LINHA, PRATA, BANCOS EM COURO, FLEX, ANO 2010. R\$ 23.990,00 - FONE: 99136-5969.

Fiat



BARATO - FIAT IDEA ADVENTURA, 2011, Flex, 48X de R\$ 789,00 (fixas) - Fone: 99917-0588.

FIAT MOBI DRIVE - Branco Perol., Bx Km, Top de Linha, Automático, Ano 2018. R\$ 39.900,00. Fone: 99917-0588.

PALIO WEEKEND ADVENTURE - TOP DE LINHA. Ano 2009, Flex. R\$ 26.950,00 - Fone: 99136-5969.

UNO WAY 1.4 - 4 pts, Cinza, Flex, Completo, Ano 2011. R\$ 24.990,00 - Fone: 99800-1707.

Ford



ECOSPORT XLS 1.6 - REPASSE - Prata, Ano 2004. R\$ 17.990,00. Fone 99800-1707.

FIESTA HATCH - 2013, Flex, 4 pts, Completo. R\$ 24.990,00 - Fone: 99136-5969.

NEW FIESTA SEL HATCH 1.6 - COMPLETO, BRANCO, BX KM, ÚNICA DONA, ANO 2017. REVISADO, NA GARANTIA. R\$ 51.990,00 - FONE 99966-2100.

FINANCIADO 100% SEM ENTRADA - FORD KA, 2011, Flex, prata, 48x R\$ 449,00 (fixas). Fone 99800-1707.

FOCUS 2009 - Hatch, completo, R\$ 17.900,00. F. 99136-5969.

FOCUS FASTBACK 2018 - SUPER NOVO, NA GARANTIA, COMPLETO, AUTOMÁTICO, COURO, BX KM, R\$ 62.990,00 - FONE: 99917-0588.

FORD KA SEDAN 1.5 SEL - REVISADO NA GARANTIA, Branco, Ano 2018, Completo. R\$ 46.990,00 - Fone: 99966-2100.

KA SEDAN SE 1.0 - COMPLETO, FLEX, 2019. NA GARANTIA. ÚNICO DONO. R\$ 49.990,00. FONE: 99800-1707.

Volkswagen



GOL CITY TREND - 2007, 1.0, Flex, 4 portas. Repasse R\$ 9.900,00. F. 99136-5969.

POLO SEDAN 1.6 - Prata, Completo, ano 2010. R\$ 24.900,00 - Fone: 99917-0588.

Citroën



CITROEN C4 EXCLUSIVE - TOP DE LINHA + COURO, AUTOMÁTICO, HATCH, FLEX, 2011. FINANCIADA 100%, GRÁTIS TRANSFERÊNCIA. - FONE: 99966-2100.

CARVALHO POSTO MINAS

Etanol R\$ 4,29

Gasolina Aditivada R\$ 5,29

Diesel R\$ 3,97

ACEITAMOS TODOS CARTÕES CRÉDITO / DÉBITO

SKOL 2,50 LATA GELADA

Av. Paraná, 484 - (44) 3422-3000

DENGUE PODE MATAR!

A UNIÃO DE TODOS PODE VENCER O PERIGO DE UMA EPIDEMIA.

publicação legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ

REPUBLICAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021 PARA REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de auto elétrica, visando empreitada global (peças e mão de obra).

ABERTURA: Dia 30 de março de 2021, às 14:00 horas, na Sala de Licitações. Os envelopes nºs - 01 - Proposta de Preços, e 02 - Habilitação, deverão ser entregues na Sala de Licitações, junto ao Pregoeiro até às 13:30 horas do dia 30 de março de 2021. Cópia do Edital poderá ser retirada junto a Sede da Prefeitura, ou através do endereço eletrônico www.altoparana.pr.gov.br.

Maiores esclarecimentos serão fornecidos na Sede da Prefeitura Municipal de Alto Paraná, Setor de Licitações, na Rua José de Anchieta, 1641 - Centro, ou pelo telefone: 44 - 3447 - 1122, ou e-mail: licitacao@altoparana.pr.gov.br.
Alto Paraná, Estado do Paraná, 16 de março de 2021.

CLAUDEMIR JÓIA PEREIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2021
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO 019/2021

PARTES:
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ
CONTRATADA: AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 02.144.891.0001-85)
OBJETO: Locação de Sistema de Orçamento Eletrônico, Sistema Audatex, conforme especificações constantes no processo.
VALOR CONTRATUAL: R\$ 10.438,00 (dez mil, quatrocentos e trinta e oito reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.40.00.00 - Serviço de Tecnologia da Informação 3.3.90.40.11.00 - Locação de Softwares
DURAÇÃO: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.
DATA DA ASSINATURA: 16/03/2021
FORO: Comarca de Alto Paraná, Estado do Paraná.
Alto Paraná, em 16 de março de 2021.

CLAUDEMIR JÓIA PEREIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ

Estado do Paraná
CNPJ nº 02.144.891.0001-85
Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax: (44) 3447-1122 - Cx. Postal 61 - CEP: 87750-000 - Alto Paraná - PR
E-mail: licitacao@altoparana.pr.gov.br

Edital nº 004/2021

Modalidade: Processo Seletivo Simplificado

Divulga o resultado da prova de títulos (formação acadêmica/titulação) dos candidatos(a) inscritos(a) para o processo seletivo simplificado e dá outras providências.

Art. 1º Claudemir Joia Pereira, prefeito do município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a análise de prova de títulos e classificação, elaborada pela comissão examinadora, constituída pelo Decreto nº 035/2021, art. 3º, divulga o resultado da prova de títulos (formação acadêmica/titulação) dos candidatos(a) inscritos(a) para o processo seletivo simplificado de Farmacêutico 40h., aberto pelo Edital nº 001/2021, anexo único do Decreto nº 035/2021, do dia 29/01/2021, publicado no jornal Diário do Noroeste nº 18.718 do dia 02/02/2021, pag. 20 e 21 e, em conformidade com o Edital de homologação das inscrições nº 003/2021, publicado no jornal Diário do Noroeste nº 18.741, do dia 09/03/2021, pag. 11, como segue:

Nº Inscrição	Nome	RG	Data de Nasc.	Nota da Prova de Títulos	Classificação
010959	Mariana Salim	89604079	03/05/1987	60	Classificado
011170	Denise Almeida Fonseca	64842005	28/10/1976	60	Classificado
011235	Deise Fontes Branco Cripa	81089438	20/09/1982	58	Classificado
011234	Fernando Eufrauzino da Silva	87712397	26/05/1986	0	Desclassificado
011082	Jeise Wiggers Warning Nogueira	97362408	28/04/1991	0	Desclassificado
011100	Rafaela Rodrigues Salata	108011351	16/12/1996	0	Desclassificado
010929	Taciana Regina Garcia Gouvea	80273649	29/01/1980	0	Desclassificado

Art. 2º Em conformidade com o item 5.1.2 do Edital nº 001/2021, anexo único do Decreto nº 035/2021, a 2ª (segunda) fase do processo seletivo consistirá do exame médico pericial, de caráter eliminatório, cujos candidatos classificados neste edital, serão convocados posteriormente para avaliação das condições de saúde, em data, local e horário devidamente definido pela comissão organizadora.

Art. 3º O presente Edital entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Alto Paraná-PR., 16 de março de 2021.

Claudemir Joia Pereira
Prefeito
1º Gestor Administrativo

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
Estado do Paraná - CNPJ 76.972.082/0001-06
Rua José Vicente, 257 - Fone: (044) 3429-1611 - CEP 87.990 - 000

TERRITÓRIO ENCONTRO DAS ÁGUAS

DECRETO Nº. 076/2021

SUMULA: Designar servidor efetivo para Função de Coordenador de Transporte Escolar.

ELIEL DOS SANTOS CORREA, Prefeito do Município de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º. Fica designado o servidor SEVERINO JUSTI, Matrícula Nº 18990, CPF Nº 708.588.539-49, para o exercício da função de Coordenador do Transporte Escolar, recebendo a gratificação de 25% sobre seus vencimentos básicos, de acordo com a Lei Nº 28/1993 e Lei Complementar Nº 001/2013, a partir de 01/03/2021.

Art.2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um (15/03/2021).

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELIEL DOS SANTOS CORREA
PREFEITO MUNICIPAL

LEANDRO GARGANTINI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Tapajera, 88 - CEP: 87.780-020 - Fone: (044) 3439-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58
paraissodonorte.pr.gov.br - e-mail: secretaria@paraissodonorte.pr.gov.br

Diário Oficial nº 76/2020 - Sistema de Registro de Preços

1º ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 173/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO E DIGITAL Nº 1871/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 76/2020
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O presente Aditivo Ata tem por Registro de Preço para aquisição de materiais de limpeza, higiene, acondicionamento, embalagens e afins, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital de Pregão Presencial nº 76/2020 - Sistema de Registro de Preços, assim como a proposta da vencedora, que para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contratadas, integram esta Ata, como se nela estivessem transcritos. O Órgão Gestor, a licitante detentora do registro, as especificações do(s) objeto(s), o preço registrado, as quantidades e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Objeto: Município de Paraíso do Norte, inscrito no CNPJ nº 75.476.556/0001-58, com sede a Avenida Tapajera, 88 - Centro - CEP 87.780-000, na Cidade de Paraíso do Norte, Estado do Paraná, neste ato representado pela Senhora Márcia Ferrato de Oliveira Gutiro, Pregoeira do Município de Paraíso do Norte.

Licitante Detentora: JC FERREAGENS EIRELI inscrita no CNPJ nº 10.367.732/0001-78, IE 904.56112-61 e NIRE 41.8.00169972, com sede a Avenida Parigot de Souza, Nº 2.574 - Jardim Burgoesa, na Cidade de Paranaíba, Estado do Paraná - CEP 87.705-020, neste ato representado por seu Procurador o Senhor Sérgio Antunes da Silva.

Especificações do(s) objeto(s), a unidade, a marca, as quantidades estimadas, o preço unitário registrado

Item	Especificação dos Objetos	Unidade	Marca	Preço Unitário Registrado	Preço Anualizado
3	Alcool em gel 70% - frasco com mínimo de 440 g.	Unidade	ALPES	2,55	4,58

Para firmeza e validade do pactado, o presente Aditivo a Ata foi lavada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em conformidade, segue assinada pelas partes.

Paraíso do Norte, 16 de março de 2021.

Márcia Ferrato de Oliveira Gutiro
Pregoeira do Município de Paraíso do Norte

Sérgio Antunes da Silva
Procurador

Gestor: Sandra Maria Lopes
Diretora da Administração

Fiscal: Rosana Sozo Borges Colombo
Assistente Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR/PR

REPUBLICADO COM ALTERAÇÕES EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021

O MUNICÍPIO DE MIRADOR/PR comunica a abertura do processo administrativo - "PREGÃO ELETRÔNICO", objetivando a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA "SEGURO AUTOMOTIVO PARA VEÍCULOS DA FROTA" DESTA MUNICIPALIDADE DE MIRADOR, ESTADO DO PARANÁ.

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 83.632,99
CADASTRAMENTO, ABERTURA E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:

Cadastro de Propostas Iniciais: das 09h00min. do dia 17/03/2021 às 07h59min. do dia 31/03/2021
Abertura de Propostas Iniciais: das 09h00min. às 09h29min. horas do dia 31/03/2021.
Início do Pregão (Fase Competitiva): 31/03/2021 a partir das 09:00 horas.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR/PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2021

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA A PARTICIPAÇÃO DE ME'S, MEIS E EPP'S CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E ALTERAÇÕES PROMOVIDAS PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014.

O MUNICÍPIO DE MIRADOR/PR comunica a abertura do processo administrativo - "PREGÃO PRESENCIAL", objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET (IP VÁLIDO FIXO) COM 100% DE GARANTIA DE BANDA COM ACESSO POR MEIO DE CABO ÓPTICO, COM VELOCIDADES DE 150MBPS DE DOWNLOAD/UPLOAD, COM SESSÃO DE ESPAÇO NA TORRE DE REPETIÇÃO PARA TRANSMISSÃO DE SINAL WIFI, ACESSO POR FIBRA NA ESCOLA MUNICIPAL ELEODORO EBANO PEREIRA E NO POSTO DE SAÚDE DO DISTRITO DE QUATRO MARCOS. VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 15.237,00

Os envelopes "Documentação de Habilitação e Proposta" deverão ser entregues no Setor de Licitações e Contratos - situado à Av. Guaira, n.º 153 até às 14h00min do dia 30 de março de 2021, com abertura para o mesmo dia (30/03/2021) às 14h30min.

O presente Edital poderá ser adquirido a partir do dia 17 de março de 2021, no endereço supracitado, através do site www.mirador.pr.gov.br - Portal de Transparência - Licitação - Licitações em Andamento ou obtidas as informações através do Fone/Fax (0xx44) 3434-8000.

Mirador/PR 16 de março de 2021

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
Prefeito

GLEICE PEREIRA DOS SANTOS
Pregoeira

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo, a Dispensa de Licitação, destinados aos serviços de gestão do Poder Executivo de Mirador, Estado do Paraná, em favor da empresa: R D PONTOLIVE com cadastro CNPJ/ME: 11.031.687/0001-49, no valor total de R\$ 5.160,00(Cinco mil, cento e sessenta reais), com base no art.24 Inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei Municipal Nº 0433/2018 de 16/08/2018, de acordo com Parecer Técnico e Jurídico do Poder Executivo, e tendo em vista os elementos que instruem o Processo de Dispensa de Licitação n.º 020/2021.

Mirador/PR, 16/03/2021

Fabiano Marcos da Silva Travain
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
Avenida Tapajera, 88 - Centro - Cx. Postal nº 17 - CEP: 87.780-000 - Fone: (41) 3431-8000
Paraíso do Norte - Estado do Paraná - CNPJ: 75.476.556/0001-58
www.paraissodonorte.pr.gov.br - e-mail: procuradoria@paraissodonorte.pr.gov.br

DECRETO Nº. 1.118 / 2021

Dispõe sobre medidas de combate a COVID-19 e distanciamento social para o enfrentamento da pandemia da COVID-19, e dá outras providências no âmbito do Município de Paraíso do Norte.

CARLOS ALBERTO VIZZOTTO, Prefeito do Município de Paraíso do Norte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, vem:

CONSIDERANDO que políticas e estratégias de distanciamento social e isolamento domiciliar devem ser acionadas a partir de indicadores relacionados ao número de casos e de óbitos por COVID-19 em cada município e/ou região em equilíbrio com a capacidade do sistema de saúde em absorver as pessoas com casos leves e graves.

CONSIDERANDO o histórico do Boletim Epidemiológico do Município e Secretaria de Saúde do Estado do Paraná, SESA/PR

CONSIDERANDO que os Leitos de UTI exclusivos para COVID-19 já se encontram em seu último estágio, havendo falta de recursos humanos, insuportáveis e equipamentos no atual panorama epidemiológico.

CONSIDERANDO o aumento vertiginoso do número de casos da covid-19, assim como a alta taxa de ocupação de UTI's gerais e as dedicadas exclusivamente à COVID-19 em todo o Estado do Paraná.

CONSIDERANDO o iminente colapso na rede pública de saúde no Estado do Paraná, ante o aumento do número de contaminados que demandam intervenção hospitalar.

DECRETA:

Art.1.º Fica prorrogado o Decreto Municipal n.º 1.113, de 09 de março de 2021, até o dia 19 de março de 2021.

Art.2.º Fica revogado o artigo 3º do Decreto Municipal n.º 1.113, de 09 de março de 2021.

Art.3.º Este Decreto entra em vigor no dia 17 de março de 2021, com vigência até o dia 19 de março de 2021, podendo ser prorrogado.

Paraíso do Norte, em 16 de março de 2021.

Carlos Alberto Vizzotto
Prefeito Municipal

COMPRAMOS SEU VEÍCULO USADO PAGAMOS À VISTA

VEÍCULOS A PARTIR DE 2010

PARANAÍVEL (44) 3423-7000

Av. Deputado Heitor Alencar Furtado, 7007
Jardim Santos Dumont - Paranaíba-PR